



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

CONTRATO N.º 15/2015

CONTRATO N.º 15/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ACECO TI S.A PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 600, Centro, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.326.815/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor Geral das Secretarias ou por quem estiver ocupando referido cargo, e de outro lado a empresa **ACECO TI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.209436/0001-06, situada na rua José Semião Rodrigues Agostinho, n. 1370 – Água Espreada, Embu/SP, CEP 06833-370, fone (11) 2899-6339/98902-0205, email; luis.silva@acecoti.com.br, neste ato representada pelos Senhores: João Lúcio dos Reis Filho, Diretor Comercial, portador do CPF nº 966.444.448-68 e Maurício Caviglia, Diretor Vice Presidente, portador do CPF/MF nº 142.065.028-97, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 18/2015, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 1919/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Prestação de serviços de assistência técnica com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Data Center do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme edital, Termo de Referência e Proposta Comercial.

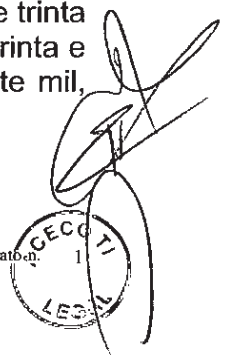
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

I - O regime de execução do presente Contrato será de forma indireta, por preço anual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

I - O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços prestados, o valor mensal de R\$ 27.586,35 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e valor anual de R\$ 331.036,20 (trezentos e trinta e um mil e trinta e seis reais e vinte centavos), e valor de R\$ 827.590,50 (oitocentos e vinte e sete mil,

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), referente a 30 (trinta) meses de contratação, de acordo com o disposto no presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DA ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

I – A CONTRATADA deverá prestar manutenção na modalidade on-site nas dependências do TRT14, em sua sede administrativa situada à Av. Almirante Barroso, 600, Mocambo, Porto Velho/RO, CEP 76.801-901.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

I - A prestação dos serviços será iniciada após o recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

II - O acesso às dependências do Tribunal pelos técnicos prestadores dos serviços somente será permitido após prévio credenciamento junto ao CONTRATANTE.

III - A CONTRATADA será responsável pela remoção e transporte de peças e acessórios quando a execução do serviço comprovadamente exigir, e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.

IV - As peças e componentes para reposição, a serem fornecidas pela CONTRATADA, serão novos (de primeiro uso), homologados pelo fabricante e de qualidade e especificações similares aos existentes. Nos casos de não mais existirem no mercado, poderão ser utilizadas peças ou componentes homologados pelo fabricante, desde que devidamente fundamentado por escrito, ficando a cargo do CONTRATANTE a devida aprovação.

V - A CONTRATADA será responsável pela correção de problemas nos equipamentos e componentes descritos no **Anexo I – Componentes do ambiente físico seguro do Data Center do TRT14**, responsabilizando-se por todas as conexões, materiais, equipamentos, peças, acessórios e mão de obra necessária para seu bom funcionamento.

VI - Caso seja necessário, a CONTRATADA deverá implementar toda e qualquer configuração, ativação e atualização necessária ao bom funcionamento dos equipamentos e sistemas disponíveis no ambiente seguro.

VII - Os bens que necessitarem ser trasladados às instalações da CONTRATADA, bem como o retorno ao Tribunal, deverão ser acondicionados adequadamente em embalagens lacradas.

VIII - A CONTRATADA deverá fornecer aos seus técnicos todas as

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

ferramentas e os instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à limpeza e manutenção dos equipamentos.

IX - O CONTRATANTE poderá adicionar ou remover equipamentos de TI do ambiente físico seguro do Data Center, devendo a CONTRATADA realizar a validação e, caso necessário, efetuar os devidos ajustes técnicos e adequação do leiaute dos racks.

X - Imediatamente após cada atendimento técnico (manutenção preventiva programada ou manutenção corretiva e suporte técnico), a CONTRATADA deverá emitir um relatório técnico referente ao atendimento, contendo o tipo e a descrição do atendimento, o número de registro do chamado, o número de série e o tipo/modelo do equipamento em manutenção, a data e hora do início do atendimento e da solução do incidente, a assinatura do técnico da CONTRATADA, bem como a aceitação do responsável do CONTRATANTE para os serviços prestados.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA

I - A manutenção preventiva programada será executada de acordo com cronograma elaborado pela CONTRATADA, que será enviado para o CONTRATANTE para validação em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Serviço. **A CONTRATADA poderá propor a este Tribunal melhorias no cronograma de execução dos serviços, que será validado pela CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias.**

II - O cronograma de manutenção preventiva programada deverá obedecer à periodicidade de atividades estabelecida no **Anexo II - Plano de Manutenção Preventiva Programada (PMP)**.

III - Havendo necessidade de redefinição do cronograma, este deverá ser devidamente justificado por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do evento.

IV - A critério do CONTRATANTE, as manutenções preventivas programadas que porventura implicarem na necessidade de desligamento dos servidores, switches, links, etc, instalados no interior do ambiente físico seguro do Data Center, deverão ser executados preferencialmente em horários fora do expediente, podendo inclusive ocorrer em finais de semana ou feriados.

V - A critério do CONTRATANTE, poderão ser abertos chamados técnicos de manutenção corretiva para sanar vícios detectados durante realização das atividades de manutenção preventiva.

MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

I - Durante a abertura de cada chamado técnico, a CONTRATADA deverá fornecer um número de registro para acompanhamento.

II - A partir da abertura de chamado técnico, a CONTRATADA deverá atender nos prazos estabelecidos pela Tabela de Severidade de Incidentes a seguir:

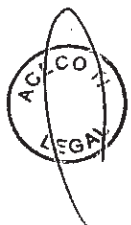
TABELA DE SEVERIDADE DE INCIDENTES		
Nível	Classificação	Prazos
CRÍTICO	Representa um incidente crítico que possa tornar inoperante qualquer serviço de Tecnologia da Informação essencial à manutenção da atividade finalística do TRT da 14ª Região.	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: <ul style="list-style-type: none">• 2 (duas) horas para início do atendimento presencial;• 24 (vinte e quatro) horas para solução do incidente;
URGENTE	Representa um incidente que está causando ou irá causar uma degradação do ambiente operacional do ambiente físico seguro do "Data Center". Apesar da degradação, continuam em operação os serviços essenciais para a manutenção da atividade finalística do TRT da 14ª Região.	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: <ul style="list-style-type: none">• 6 (seis) horas para início do atendimento presencial;• 72 (setenta e duas) horas para solução do incidente;
ROTINA	Representam falhas mínimas que não estão afetando o desempenho, serviço ou operação do TRT da 14ª Região, ou ainda a função afetada só é usada eventualmente ou temporariamente.	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: <ul style="list-style-type: none">• 48 (quarenta e oito) horas para início do atendimento presencial;• 96 (noventa e seis) horas para solução do incidente;

III - Os prazos acima fixados poderão ser suspensos a critério da CONTRATANTE, desde que devidamente justificados.

IV - Não haverá limite para o número de chamados/atendimentos para as manutenções corretivas.

V - A CONTRATADA deverá atender aos chamados técnicos

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, 07 (sete) dias por semana e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano (regime conhecido por 24x7x365).

VI - A CONTRATADA poderá providenciar solução de contorno para o(s) incidente(s), até a solução definitiva do chamado. A solução de contorno proposta pela CONTRATADA deverá ser previamente apresentada à CONTRATANTE, a qual deverá aprovar a solução proposta antes de sua efetiva implementação.

CLÁUSULA QUINTA – O PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO

I – O prazo de início de execução dos serviços esta previsto para começar a partir de 10/06/2015.

II - Até o quinto dia útil de cada mês, a CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE a fatura ou nota fiscal referente aos serviços prestados no mês anterior.

III - Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei no 8.666/93, mediante termo circunstanciado, o objeto do presente contrato será recebido através de ateste da nota fiscal referente aos serviços prestados no mês anterior.

IV - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do material empregado ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, verificados posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE DO PREÇO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal, juntamente com o relatório dos serviços devidamente atestados pelo Gestor Contratual;

II - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada ainda do **DAM** (Documento de Arrecadação Municipal), referente ao recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidamente pago ou a pagar, com prazo de 10 (dez) dias para efetuar o recolhimento do tributo, além das certidões relacionadas abaixo:

- a) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** (Certidão Única abrangendo a regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CND-EN);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos na realização dos serviços, objeto deste Contrato.

V - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VI - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX/100) 365 EM = I x N x VP, Onde:

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga em atraso.

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

$$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

VII - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

VIII – O preço poderá ser REAJUSTADO pela variação do índice do **IPCA** dos últimos doze meses, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que venha a substituí-lo.

IX - O período a ser considerado para o reajustamento será aquele referente à data em que se completou um ano (12 meses) a contar do início da

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

vigência contratual, devendo os reajustes seguintes obedecer à mesma periodicidade anual, tendo como referência sempre a mesma data-base (artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

I - O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contado a partir do dia 10/06/2015, podendo ser prorrogado por uma única vez, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993.

II – A prorrogação ficará condicionada à confirmação pelo fiscal do contrato de que o preço continua vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes desta contratação correrão, no presente exercício, à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.39.27, nota de empenho nº 2015NE000884, de 2/6/2015.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da Contratada:

I - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos na execução dos serviços objeto do contrato; deslocamento e alimentação de pessoal, transporte de equipamentos e materiais, fretes, seguros, custos com impressões, entre outros.

II - Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes, com as planilhas de quantitativos, especificações técnicas, projetos e detalhes definidos neste Termo de Referência e na sua proposta.

III - Manter a disciplina entre o seu pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança contra riscos de acidentes e restringindo sua circulação à área de execução dos serviços.

IV - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua, dos seus prepostos ou de subcontratadas, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

V - Afastar imediatamente dos locais de realização dos serviços qualquer funcionário seu ou de suas subcontratadas cuja substituição tenha sido motivadamente solicitada pelo CONTRATANTE.

VI - Manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente, cumprindo os prazos definidos para cada etapa do cronograma.

VII - Executar os serviços, observadas as normas trabalhistas e convenções coletivas, nos dias e horários (inclusive sábados, domingos, feriados e em horários noturnos) estabelecidos pela equipe de fiscalização, de forma a minimizar o prejuízo aos trabalhos desenvolvidos nos prédios e setores onde serão realizados esses serviços.

VIII - Corrigir os defeitos apontados pela equipe de fiscalização.

IX - Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função dos serviços em pauta, inclusive após o encerramento do contrato.

X - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

XI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, observando-se o disposto no § 2º e seguintes do Art. 65 da Lei no 8.666/93.

XII - Abster-se de contratar para atuarem neste contrato pessoas que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao TRT da 14ª Região (Art. 3º da Resolução no 07/2005, com a redação que lhe foi dada pela Resolução no 09/2005, do Conselho Nacional de Justiça).

XIII - Responsabilizar-se pela devida identificação (crachá), uniformização e credenciamento de seus funcionários junto ao CONTRATANTE durante todo o período destinado ao cumprimento dos serviços objeto deste termo, bem como pelo fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

XIV - Manter os equipamentos que integram o ambiente físico seguro do Data Center em condições normais de funcionamento e segurança.

XV - Sugerir, caso necessário, revisão dos procedimentos de testes visando uma melhor manutenção do objeto.

XVI - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.

XVII - Responder por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados na execução do objeto do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE.

XVIII - Elaborar o cronograma de manutenções preventivas programadas e enviar para o CONTRATANTE, para fins de validação, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

XIX - Respeitar o sistema de segurança do CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas por ele.

XX - Enviar ao CONTRATANTE até o quinto dia útil de cada mês a fatura ou nota fiscal referente aos serviços prestados no mês anterior.

XXI - Utilizar padrões definidos em conjunto com o Tribunal (nomenclaturas, metodologias etc.).

XXII - Executar os serviços sem transferência de responsabilidade para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

I - Em atendimento à Resolução 103/2012 CSJT (Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus), a CONTRATADA deverá obedecer aos seguintes requisitos:

a) A CONTRATADA deverá obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;

b) A CONTRATADA deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora Nº 6 do MTE;

c) A CONTRATADA deverá elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

São obrigações da Contratante:

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

I - Designar, em conformidade com o disposto no Art. 67 da Lei de Licitações e Contratos, um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços, sem prejuízo da total responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou para com terceiros.

II - Emitir a Ordem de Serviço após a assinatura do contrato.

III - Fiscalizar e acompanhar os serviços, comunicando eventuais falhas ocorridas.

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA em relação ao objeto licitado.

V - Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso, em conformidade com os procedimentos internos de segurança, dos técnicos da CONTRATADA às suas dependências, quando for o caso.

VI - Atestar as notas fiscais ou faturas da CONTRATADA.

VII - Efetuar o pagamento da fatura no prazo estipulado no contrato.

CLÁUSULA DEZ - DAS PENALIDADES E MULTAS

I - Pela inexecução total ou parcial, ou pelo atraso injustificado na execução do objeto deste Termo de Referência, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, garantida a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades serão aplicadas, cumulativamente ou não:

§1º - advertência;

§2º – multa, nos seguintes termos:

a) Multas por atrasos:

a.1) Pelo atraso em atividade do Plano de Manutenção Preventiva Programada (PMPP): 1% (um por cento) do valor mensal do contrato por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias. O atraso injustificado por período superior a este limite caracterizará a inexecução do serviço;

a.2) Pelo atraso no início do atendimento de chamado de nível de severidade “Rotina”: 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor mensal do contrato por hora de atraso, até o limite de 48 (quarenta e oito) horas. O atraso por período superior a este limite caracterizará a inexecução do chamado técnico;

a.3) Pelo atraso na solução de chamado de nível de severidade “Rotina”: 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor mensal do contrato por hora de atraso, até o limite de 96

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

(noventa e seis) horas. O atraso por período superior a este limite caracterizará a inexecução do chamado técnico;

a.4) Pelo atraso no início do atendimento de chamado de nível de severidade "Urgente": 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor mensal do contrato por hora de atraso, até o limite de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso por período superior a este limite caracterizará a inexecução do chamado técnico;

a.5) Pelo atraso na solução de chamado de nível de severidade "Urgente": 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor mensal do contrato por hora de atraso, até o limite de 72 (setenta e duas) horas. O atraso por período superior a este limite caracterizará a inexecução do chamado técnico;

a.6) Pelo atraso no início do atendimento de chamado de nível de severidade "Crítico": 2% (dois por cento) do valor mensal do contrato por hora de atraso, até o limite de 12 (doze) horas. O atraso por período superior a este limite caracterizará a inexecução do chamado técnico;

a.7) Pelo atraso na solução de chamado de nível de severidade "Crítico": 2% (dois por cento) do valor mensal do contrato por hora de atraso, até o limite de 12 (doze) horas. O atraso por período superior a este limite caracterizará a inexecução do chamado técnico;

b) Multas compensatórias por inexecuções:

b.1) Pela inexecução de atividade do Plano de Manutenção Preventiva Programada (PMPP): 10% (dez por cento) do valor mensal por cada atividade não executada, até o limite de 3 ocorrências de inexecução. Caso a CONTRATADA exceda este limite, poderá ser caracterizada a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da Administração;

b.2) Pela inexecução de serviço de manutenção corretiva de nível de severidade "Rotina": 10% (dez por cento) do valor global do contrato para cada chamado não executado, podendo ser caracterizada a inexecução do objeto com a consequente rescisão do contrato, a critério da Administração;

b.3) Pela inexecução de serviço de manutenção corretiva de nível de severidade "Urgente": 20% (vinte por cento) do valor global do contrato para cada chamado não executado, podendo ser caracterizada a inexecução do objeto com a consequente rescisão do contrato, a critério da Administração;

b.4) Pela inexecução de serviço de manutenção corretiva de nível de severidade "Crítico": 30% (trinta por cento) do valor global do contrato para cada chamado não executado, podendo ser caracterizada a inexecução do objeto com a consequente rescisão do contrato, a critério da Administração, **sendo aplicada em situação na qual à não execução do serviço dentro do período estabelecido não tenha sido devidamente justificada por escrito pela empresa CONTRATADA e acatada pela Administração.**

b.5) Pela inexecução total do objeto: 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

c) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/1993, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: até 2% (dois por cento) do valor contratado, para cada evento, que será dobrada em caso de reincidência.

II - Impedimento de licitar e contratar com a União, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante que, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA ONZE - DA RESCISÃO

I - Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

II - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.

III - No caso de rescisão do Contrato, o Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à Contratada, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

IV - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta Cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante, em virtude desta decisão.

CLÁUSULA DOZE - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO

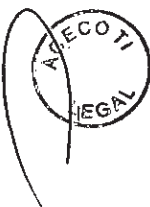
I - Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito do Contratante de adotar, no que couber, às medidas previstas no artigo 80, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

I - Nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, a Administração providenciará a publicação do presente Contrato até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas por conta do Contratante.

CLÁUSULA QUATORZE - DAS ALTERAÇÕES

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

I - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovados.

II - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato.

III - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUINZE - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **JOSÉ NOGUEIRA DA COSTA NETO**, Chefe da Seção de Infraestrutura Computacional, e substituto eventual **MARCUS VINÍCIUS ALENCAR TERRA**, Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Comunicações, os quais serão indicados pelo setor competente nos autos administrativos, com autoridade para exercerem em nome do TRT da 14ª Região toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO AMPARO LEGAL

O presente contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2015 que, simultaneamente;

- a) constam do Processo Adm. Eletrônico nº 1919/2015;
- b) naquilo que não contrarie o interesse Público;

II - nas demais determinações da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

I - As partes contratantes elegem o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

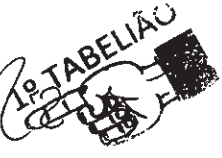
Porto Velho, 9 de junho de 2015.

Rhinyldo J. Z. da Costa
Diretor-Geral das Secretarias
TRT DA 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

[Assinatura]
ACECO TI S.A
CONTRATADA
João Lúcio dos Reis Filho
Diretor Comercial



[Assinatura]
ACECO TI S.A
CONTRATADA



Maurício Caviglia
Diretor Vice Presidente Comercial

10. TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282
Reconheço Por Semelhança 2 Firma(s) COM VALOR econômico de:
JOAO LUCIO DOS REIS FILHO e MAURICIO CAVIGLIA
OSASCO, 06 De agosto De 2015. Em test. da Verdade.



CESAR PINTO SARAIVA - ASCREVENTE AUTORIZADO
Valor: R\$ 14,68. - Carimbo: 1168319 - Paloma
Selo(s): 208552-0671AA



Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 - Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO - CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

ANEXO I - DO CONTRATO

Componentes do ambiente físico seguro do “Data Center” do TRT14

1. Ambientes Físicos

1.1 Sala-Cofre

- Célula Aceco / Lampertz, modelo TDR-B/M, norma ABNT NBR 15.247, número de série 004690, com 18m² (dimensão apenas da sala-cofre, sem cômputo da área da Sala de UPS e do Corredor Técnico de acesso, que totalizam 43 m²), dotada de 01 porta, sistema de iluminação interna, iluminação de emergência, passagens blindadas para cabos de rede e elétrica e painéis elétricos e de comando.

1.2 Sala de UPS

- Dotada de 01 porta, sistema de iluminação interna, iluminação de emergência, painéis elétricos e de comando e demais instalações.

1.3 Corredor Técnico

- Dotado de sistema de iluminação interna, iluminação de emergência e demais instalações.

2. Sistemas de Climatização:

- 02 Sistemas de Climatização de Precisão (Evaporadora + Condensadora), com 23 KW cada, Marca Emerson, modelos S23UA (Evaporadoras) e HCE33 (Condensadoras), instalados na Sala-Cofre.

- 02 Sistemas de Climatização (Evaporadora + Condensadora), com capacidade térmica de 24.000 BTUs, marca Carrier, com painel controlador de revezamento de equipamentos, instalados na Sala de UPS.

3. Sistema de Detecção e Combate de Incêndio

- Composto por detectores de fumaça convencionais, sistema de detecção precoce via analisador de amostras do ar ambiente (Stratos micra 25 e Stratos micra 100), alarme sonoro, alarme visual, acionador e bloqueador do sistema de combate automático, 01 (um) cilindro de gás de combate tipo FM-200, rede de tubulação, bicos de aspersão, mini-central de incêndio e painel central de alarmes. (A recarga de gás FM200 NÃO está inclusa).

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

4. Sistema de Monitoração e Supervisão Remotas

- Composto por 01 unidade de processamento com 03 (três) sensores (umidade, temperatura, temperatura e umidade RHT), 1 Painel IHM, 01 (uma) unidade I/O, 01 (uma) unidade de acesso, sensor de presença de água no entrepiso e software CMC manager instalado em 1 microcomputador.

5. Sistema de Controle de Acesso

- Composto de 02 unidades tipo Biométrica, marca Biocheck, e software de controle instalado.

6. Circuito Fechado de Televisão (CFTV)

- Composto por 03 câmeras marca Policom (modelo Gerp DVIL2M 309) e 01 câmera marca Bosch (modelo Flexidome), 01 servidor Dell com software Digifort para gravação e gerência do sistema de CFTV e switch marca 3com interligando os dispositivos da solução de CFTV.

7. Sistemas de Energia Elétrica

- Composto por quadros de distribuição de energia elétrica, fabricante Schneider, medidores de qualidade de energia, marca Schneider, disjuntores e instalações elétricas.

8. Sistemas de cabeamento estruturado

- Composto por cabeamento lógico UTP categoria 6, marca Furukawa, e conexões ópticas.

9. Piso Elevado

- Composto por 43 m2 de área, marca Aceco floor, 04 placas perfuradas para insuflamento de ar, acabamento superficial em material Computerfloor, pedestais e cruzetas.

10. Instalações Cívicas

- Composto por paredes de alvenaria, paredes em dry-wall, pinturas, tecto, guarda-corpo.

11. Sistema de UPS (No-Breaks)

c. Composto por 02 UPS, de 30 kVA cada, marca APC SCHNEIDER, modelo Galaxy 3000, incluindo peças, componentes e baterias.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

G:\Sec_Adm\A 2015\CONTRATOS 2015\Contratos e Aditivos - Elaboração por ano\2015\Contrato n. 15-15 manutenção da sala cofre ACECO\Contrato n. 16
15-15 manutenção de sala cofre.doc





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

ANEXO II – DO CONTRATO
Plano de Manutenção Preventiva Programada (PMPP)

Item	Atividades	Periodicidade
BLINDAGENS		
1	Verificar se as blindagens estão fechadas e fechar as passagens abertas	Trimestral
2	Verificar se as cunhas de aperto estão travadas	Trimestral
3	Verificar aspecto visual	Trimestral
4	Abrir e fechar a blindagem, inclusive com novos acessórios de fechamento quando da abertura de novas passagens	Trimestral
5	Verificar a pintura de elementos	Trimestral
PORTA DE SEGURANÇA		
6	Verificar a gaxeta e trocar caso esteja danificada	Trimestral
7	Verificar alinhamento e lubrificar dobradiças	Trimestral
8	Verificar o posicionamento da soleira	Trimestral
9	Verificar funcionamento da fechadura e lubrificar cilindro	Trimestral
10	Verificar mecanismo de fechamento automático	Trimestral
PISO ELEVADO		
11	Verificar nivelamento	Semestral
12	Verificar suporte das placas e colocar reforço se necessário	Semestral

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

13	Verificar placas danificadas	Mensal
14	Verificar alinhamento e fixação dos leitos para passagem dos cabos alterando as rotas se necessário	Semestral
15	Verificar perfuração de placas	Semestral

LIMPEZA

16	Aspirar pó no ambiente, sobre e sob piso elevado, juntas e demais elementos	Trimestral
17	Limpar as superfícies, pisos, paredes e teto com pano úmido e produto apropriado	Trimestral

ATUALIZAÇÃO DE LEIAUTE

18	Atualização do layout dos ambientes do <i>Data Center</i> (piso elevado, leito aramado e ar condicionado) sempre que houver exclusão, inclusão ou remanejamento de equipamentos de informática	Semestral
----	--	-----------

TREINAMENTO

19	Ministrar treinamento teórico e prático com rotinas e procedimentos de operação de todos os sistemas e componentes do <i>Data Center</i> , inclusive simulando falhas, a todos os servidores indicados pelo TRT, fornecendo manuais e normas e procedimentos	Semestral
----	--	-----------

MOBILIÁRIO

20	Verificar estrutura, fixação das portas/tampos, gavetas, rodízios das cadeiras e molas das portas	Semestral
----	---	-----------

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

21	Verificar quadro de distribuição de energia	Mensal
22	Verificar tomadas dos equipamentos, fixar e apertar suportes	Mensal

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

23	Verificar pontos de energia	Mensal
24	Verificar corrente e tensão, reapertar barramentos e terminais	Mensal
25	Verificar funcionamento dos disjuntores e efetuar limpeza	Trimestral
26	Medir a resistência de aterramento	Trimestral
27	Verificar condições da malha de aterramento e conexões	Trimestral

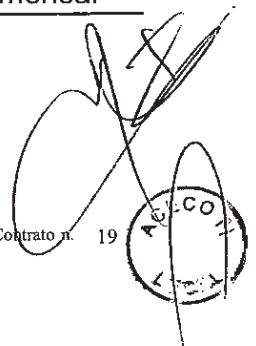
PAINÉIS E LUMINÁRIAS

28	Verificar funcionamento e substituir lâmpadas queimadas e reatores com defeitos	Mensal
29	Verificar e testar as funções de fechamento automático da porta, alarmes, luzes, inclusive as de emergência e leds de sinalização providenciando a substituição, quando necessário	Mensal
30	Testar fechamento e verificar as vedações dos cabos com dampers de fechamento automático dos dutos de climatização	Mensal
31	Verificar a integridade dos elementos, inclusive os de junção entre os painéis, das vedações e dos perfis de acabamento, retocando, quando necessária a pintura	Mensal

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

32	CIRCUITO FRIGORÍGENO: Verificar condições e substituir os filtros de ar de acordo com as recomendações do fabricante	Bimensal
33	CIRCUITO FRIGORÍGENO: Medir pressão do compressor, verificar o nível de óleo, sua corrente e tensão, a resistência do cárter, substituindo o compressor em caso de falência.	Bimensal
34	CIRCUITO FRIGORÍGENO: Verificar e substituir filtros, inspecionar válvulas e vazamento de gás refrigerante e óleo, repondo-os sempre que necessário.	Mensal
35	EVAPORADOR: Verificar e trocar os filtros de ar, medir tensão e corrente, ajustar a tensão das correias, alinhar polias, verificar	Bimensal

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

válvulas e vazamentos realizando limpeza geral

36	CONDENSADOR: Medir corrente e tensão, das temperaturas de entrada e saída, verificar termostato, proceder à limpeza e lavagem do trocador de calor	Semestral
37	QUADRO DE COMANDO: Testar pontos de ajustes de temperatura e umidade e de intertravamento de alarmes	Mensal
38	QUADRO DE COMANDO: Medir temperaturas do ambiente de TI	Mensal
39	TUBULAÇÕES: Inspeccionar o isolamento térmico e válvulas	Bimensal
40	TUBULAÇÕES: Reapertar suportes, fixações e verificar vazamentos	Bimensal

AMBIENTE

41	Verificar e testar os sensores de umidade sob o piso	Mensal
42	Verificar levantamento das temperaturas	Mensal

DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

43	DETECÇÃO PRECOCE: Verificar parâmetros de configuração e alarmes	Trimestral
44	DETECÇÃO PRECOCE: Inspeccionar e trocar filtros de ar	Mensal
45	DETECÇÃO PRECOCE: Inspeccionar tubulações, orifícios e suportes	Trimestral
46	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Inspeccionar e testar detectores	Trimestral
47	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Verificar o sistema de intertravamento com outros painéis de controle	Trimestral
48	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Medir a tensão das baterias	Trimestral

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

49	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Inspeccionar a continuidade dos laços e a sinalização no painel	Trimestral
50	PAINEL DE ALARMES: Verificar e testar sinalização visual e sonora e o intertravamento com outros painéis	Mensal
51	PAINEL DE ALARMES: Realizar testes para assegurar operação regular	Mensal
52	PAINEL DE ALARMES: Verificar cabeamento e apertar bornes e terminal	Mensal
53	CILINDRO DE GÁS: Testar o intertravamento com a detecção precoce e a convencional	Bimestral
54	CILINDRO DE GÁS: Testar os alarmes e medir a pressão dos cilindros	Bimestral
55	CILINDRO DE GÁS: Verificar as válvulas solenóides, os bicos difusores e a tubulação	Bimestral
56	CILINDRO DE GÁS: Verificar a data dos testes hidrostáticos dos cilindros	Trimestral

SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

57	Verificar os leitores de proximidade de acesso e biométricos	Trimestral
58	Checar o fechamento das portas	Trimestral
59	Verificar abertura da porta, cabeamento, configuração e intertravamento com o painel do <i>Data Center</i> e com as demais portas controladas	Trimestral
60	Manutenção dos leitores biométricos	Trimestral
61	Manutenção de câmeras de CFTV	Trimestral

AUDITORIA DE SEGURANÇA FÍSICA

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Handwritten signature and stamp of the 21st Legal Department (21ª LEGAL).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 1919/2015

- | | | |
|----|--|-------|
| 62 | Analisar novos riscos e vulnerabilidades nas áreas periféricas ao <u>Data Center.</u> | Anual |
| 63 | Elaborar relatórios de recomendações das providências a serem tomadas para elevar o nível de segurança física do ambiente de TI. | Anual |

Porto Velho, 9 de junho de 2015.

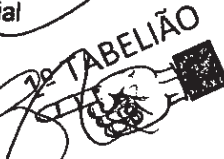
Raimundo J. Costa
Diretor Geral das S...

TRT DA 14ª REGIÃO
CONTRATANTE



ACECO TI S.A
CONTRATADA
João Lucio dos Reis Filho
Diretor Comercial

Maurício Caviglia
ACECO TI S.A
CONTRATADA



Maurício Caviglia
Vice Presidente Comercial

19. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP, TELEFONE: 3681-1282
Reconheço Por Semelhança 2 Firma(s) COM VALOR econômico de
JOAO LUCIO DOS REIS FILHO E MAURICIO CAVIGLIA//////////
OSASCO, 31 De junho De 2015. Em test. da Verdade.



NEEMIAS PINTO SARAIVA - Escrevente Autorizado
Valor: R\$ 14,68. - Carimbo: 1745562 - IMP AMANDA
Selo(s): 207965-0671AA//////////



Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 - Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO - CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br



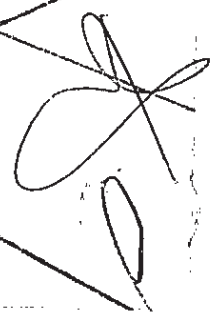
Proposta
Ongoing

TRT 14^e - RO

1501-08309-3102-ROO_TRT 14 RO

22/01/2015

 aceco TI



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO ACECO TI

1

OBJETIVOS E CONCEITOS

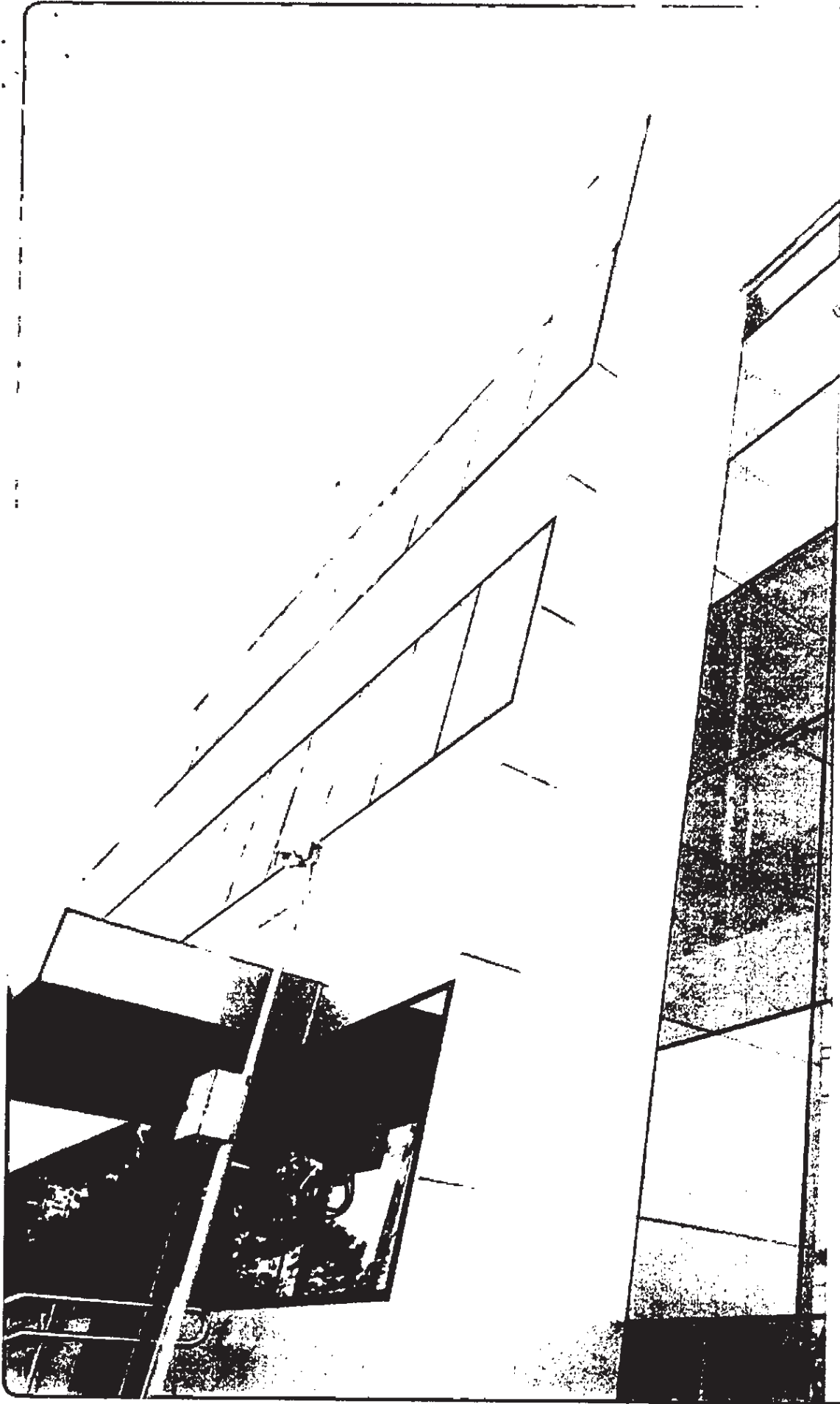
2

DESCRITIVO DA SOLUÇÃO

3

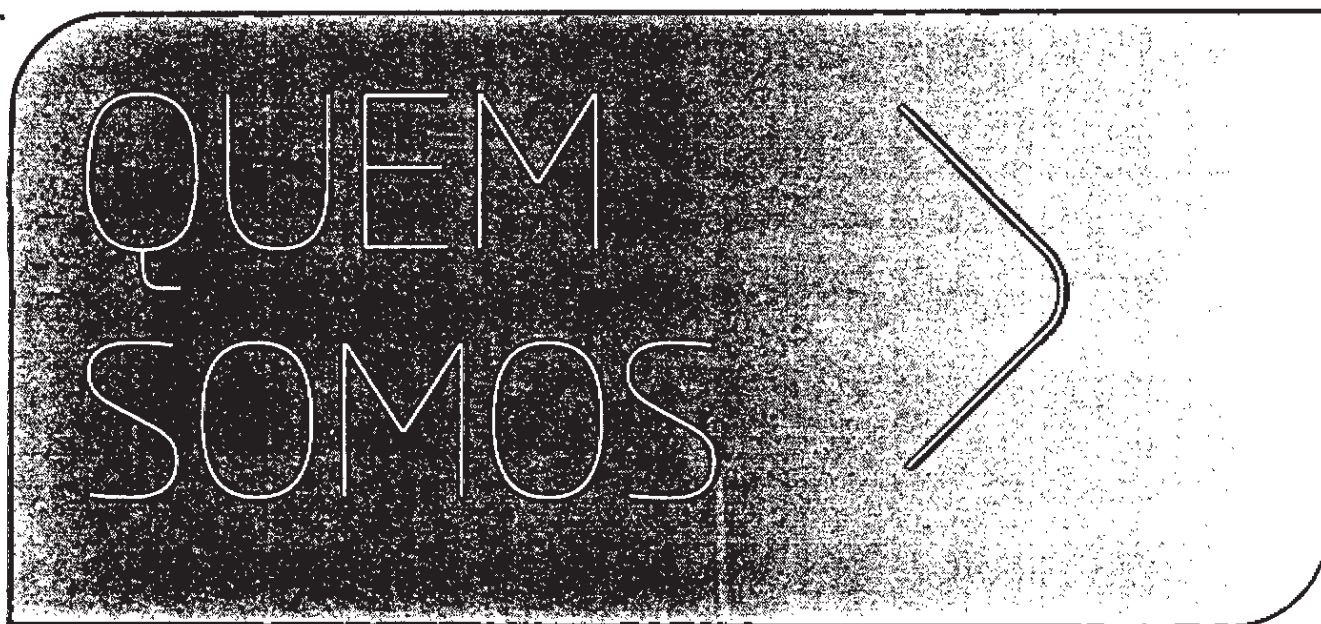
CONDIÇÕES COMERCIAIS

4



1 APRESENTAÇÃO ACECO TI

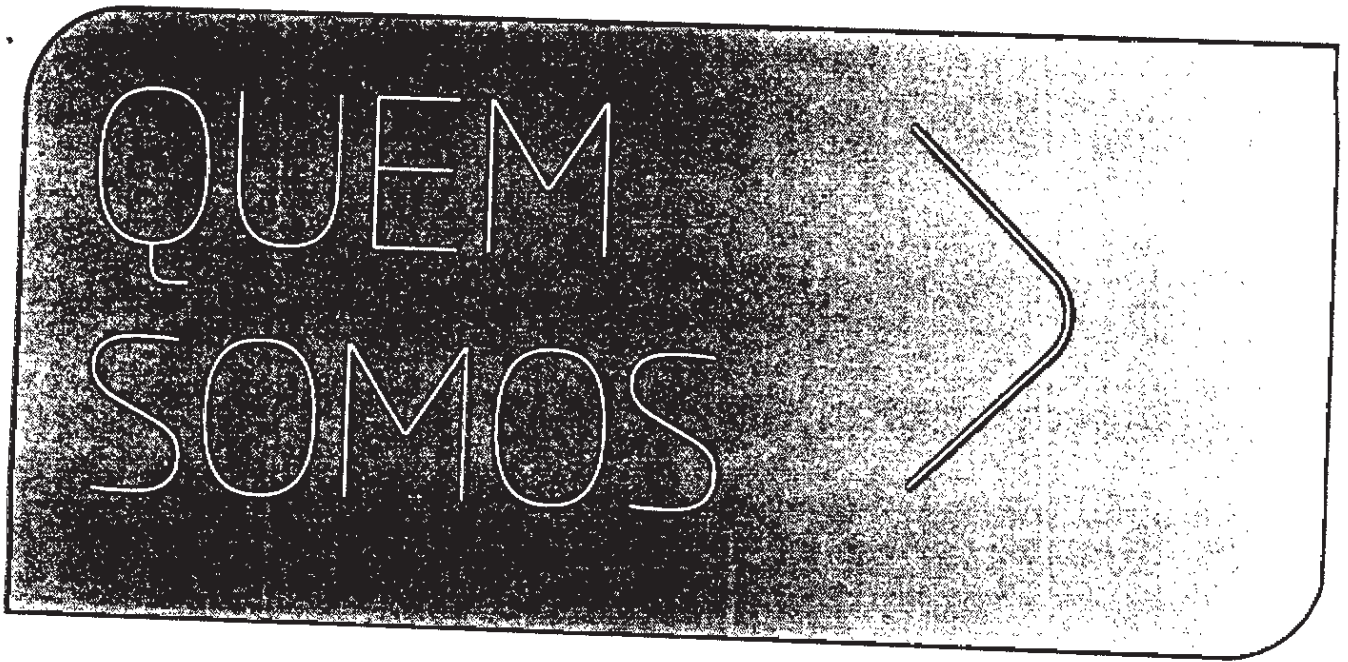




Aceco TI

Líder em infraestrutura para Data Centers na América Latina.

Há mais de 40 anos no mercado, a Aceco TI conta com mais de 1.200 profissionais especializados em projetar, construir e manter Data Centers de diversos portes e Centros Integrados de Comando e Controle. A empresa evoluiu junto com a TI, e possui em seu portfólio ambientes projetados e construídos para empresas públicas e privadas no Brasil, América Latina e Europa.



A Aceco TI, em 2014, obteve a 693ª posição entre as Mil Maiores do Brasil, segundo o jornal Valor Econômico e foi a terceira melhor no quesito Indústria Digital das Maiores e Melhores da revista Exame.

ESCALA E ESCOPO

A Aceco TI é a maior fornecedora de soluções End-to-end para Data Centers na América Latina.



PRESENÇA GEOGRÁFICA



SEDE
São Paulo

FILIAIS DA ACECO TI
Brasil [Brasília, Rio de Janeiro], Argentina, Chile,
Colômbia, Costa Rica, México, Peru.

REPRESENTANTES DA ACECO TI
(atua com suporte da filial mais próxima)
Brasil [Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará,
Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato
Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná,
Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do
Sul, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins], Equador,
Panamá, Paraguai, Uruguai, Venezuela.

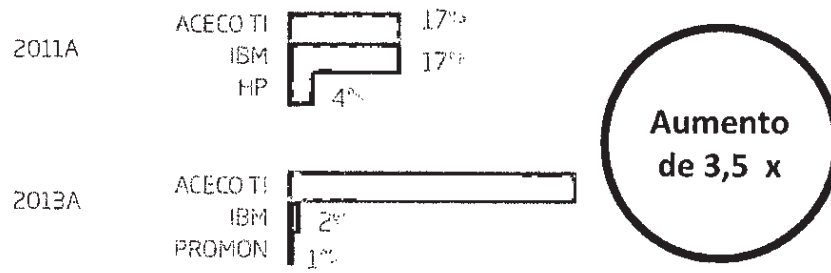
NOVAS FILIAIS
EUROPA: Madri – Espanha
ÁFRICA: Casablanca - Marrocos

A ACECO TI É MARCA TOP-OF-MIND EM SOLUÇÕES PARA DATA CENTERS

Quem você identifica hoje com o principal fornecedor na integração, implementação e/ou modernização de um data Center?

ESCALA E ESCOPO

A Aceco TI é a maior fornecedora de soluções End-to-end para Data Centers na América Latina.



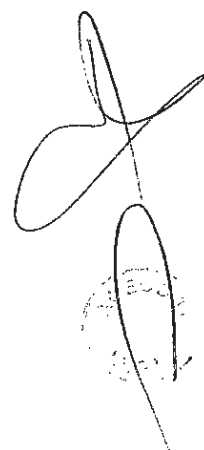
Fonte: Pesquisa IDC 2013 Aceco TI





Um Data Center
ou um CICC deve ser:

SEGURO
CONFIÁVEL
EFICIENTE
CERTIFICADO



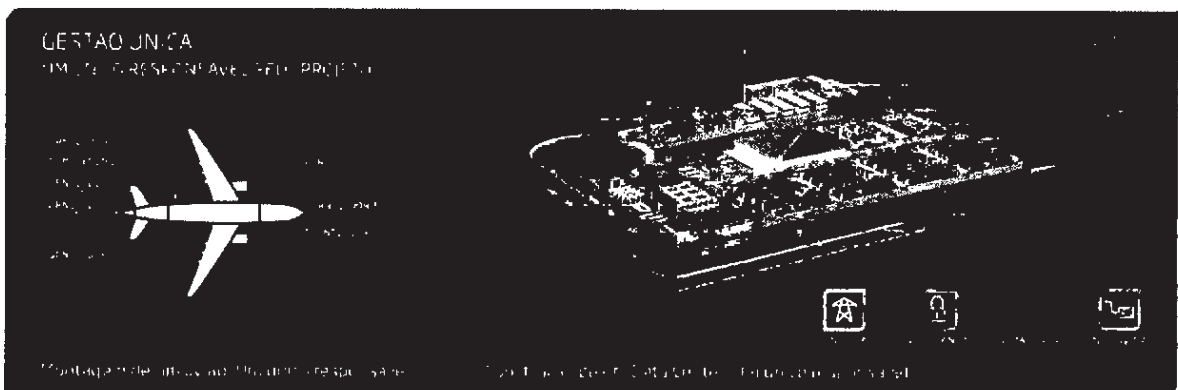
DEPENDÊNCIA DO DATA CENTER

Cada vez mais as empresas dependem de seus Data Center. Por isso, eles não podem parar. Para terem alta disponibilidade, estes Data Centers precisam ser projetados e construídos com proteção contra ameaças físicas e falhas de infraestrutura.



COMO IMPLEMENTAR

O processo de construção de uma aeronave é muito semelhante ao de um Data Center. Ambos envolvem vários fornecedores que têm que ser integrados conforme as melhores práticas, normas, certificações e credenciações, pois necessitam de total segurança, confiabilidade e redundâncias, uma vez que não podem falhar.



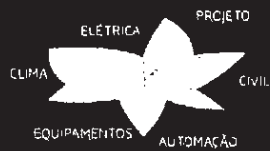
GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZOS E CUSTOS

A construção de um Data Center é um processo complexo, que envolve dezenas de fornecedores. A gestão fracionada desse processo pode gerar áreas de conflitos e fronteiras indefinidas de responsabilidades. Com o sistema exclusivo de gestão única da Aceco TI, essas zonas de conflitos são eliminadas.

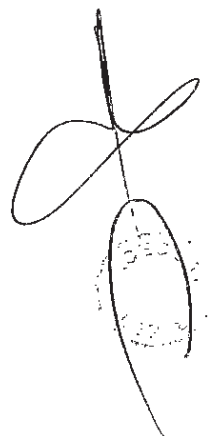
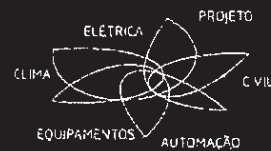
DEPENDÊNCIA DO DATA CENTER

Cada vez mais as empresas dependem de seus Data Center. Por isso, eles não podem parar. Para terem alta disponibilidade, estes Data Centers precisam ser projetados e construídos com proteção contra ameaças físicas e falhas de infraestrutura.

GESTÃO FRACIONADA
PRAZOS E CUSTOS ESTIMADOS



GESTÃO ÚNICA
PRAZOS E CUSTOS CONHECIDOS



SOLUÇÕES ACECO TI

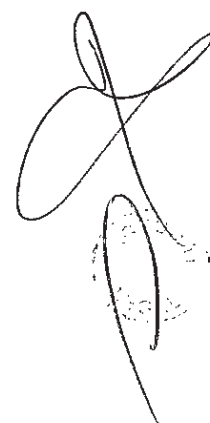


Várias soluções para diferentes necessidades

O trabalho da Aceco TI é projetar e construir Data Centers de alta confiabilidade e segurança, protegidos contra riscos físicos ou falhas de infraestrutura.

A Aceco TI planeja, constrói e dá manutenção em Data Centers, para que não haja interrupção nos serviços prestados pelos seus clientes.

A empresa conta com expertise e mão de obra próprias para construir qualquer porte de Data Center – médio, grande ou mega. Todos os projetos têm como premissa básica a modularidade. São ambientes seguros, com nível de redundância Tier II, III ou IV, idealizados para evoluir de acordo com a necessidade de cada cliente





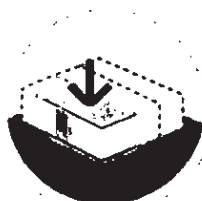
EDIFÍCIO DE MISSÃO CRÍTICA

Edifícios exclusivos, dedicados inteiramente para o Data Center e outros ambientes TI. São projetados para abrigar equipamentos de TI, telecomunicações, dados, voz e imagem, e prover os níveis de segurança e redundância necessários para garantir a alta disponibilidade das operações.



EDIFÍCIO MULTIDISCIPLINARES

Ambientes construídos em edifícios compartilhados com outros departamentos ou mesmo outras empresas, onde os riscos de incidentes são muito maiores. Estes Data Centers demandam soluções de segurança física comprovadamente eficientes, que garantam a proteção de dados e a disponibilidade, independentemente dos riscos da vizinhança.



DATA CENTERS MODULARES PRÉ-FABRICADOS

Construídos indoor ou outdoor, diferente dos containers tradicionais, estes Data Centers têm a vantagem de não se limitarem a tamanhos-padrão: podem ser construídos para a necessidade de TI dos cliente e ampliados quando necessário.



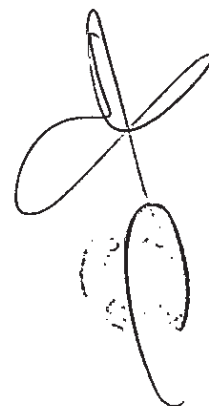
RETROFITS

Data Centers em áreas que passa por refreshes tecnológicos, com o Data Center em funcionamento, e que não admitem downtimes.



CICC

Ambiente físico crítico em que convergem os dados e informações coletados e processados, permitindo de forma inteligente o gerenciamento das operações, como atividades de monitoramento, segurança e emergência, neutralizando ou impedindo a ocorrência de riscos.



POR QUE ACECO TI?

“O fato de termos serviços certificados nos assegura que realmente estamos trabalhando com uma empresa que contempla processos e profissionais qualificados, trazendo assim qualidade aos processos internos de O Boticário.”

Henrique Rubem Adamczyk – Diretor de Desenvolvimento e Transformação Organizacional – O Boticário

“Esse contrato de Ongoing que temos firmado com a Aceco é um contrato de 24 por 7 por 365 dias por ano que garante para a gente alta disponibilidade, segurança e uma boa conservação da sala de segurança física. É uma equipe composta por técnicos de alta qualificação.

A figura desse prestador de serviços único nos traz tranquilidade e, na prática, a gente percebe que minimiza a paralisação decorrente de alguma falha”.

Marco Antonio Motta

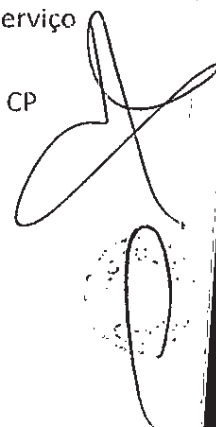
Subgerente de Manutenção - Correios

“A Aceco se demonstrou um fornecedor de alto nível, comprometido e engajado com os nossos objetivos.

Flávio Ferraz – Diretor do Centro de Serviços Compartilhados – Rodobens.

“A Aceco TI superou as expectativas da CPFL e nos apoia na manutenção do nível do serviço que prestamos e na qualidade do ambiente.”

Carlos Alberto Belarmino Teixeira - Gerente de Arquitetura, Tecnologia e Segurança - CP



1

EXPERTISE

A EMPRESA EM NÚMEROS:

Mais de
1.200

funcionários especializados
em Data Center e CICC



entre estes, mais de **250** engenheiros
e arquitetos em todas as especializações de
um Data Center: Civil - Elétrica - Mecânica -
Mecatrônica - Telecom

Mais de
400

Salas-Cofre construídas
(aproximadamente 18.000 m²)



Mais de
850

Data Centers construídos
no Brasil e América Latina
(aproximadamente 100.000 m²)



Mais de
3.200

equipamentos de climatização
de precisão instalados



Mais de
3.000

avaliações de ambientes
e projetos / design



Mais de
250

ambientes com
manutenção 24x7



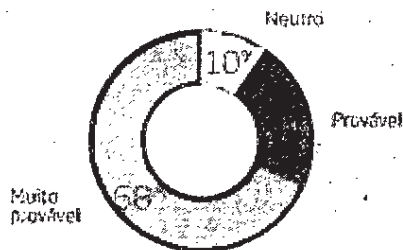
Mais de
400

CICCs implementados

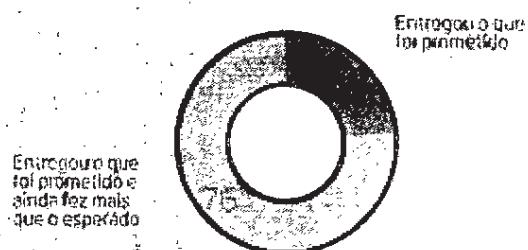


2

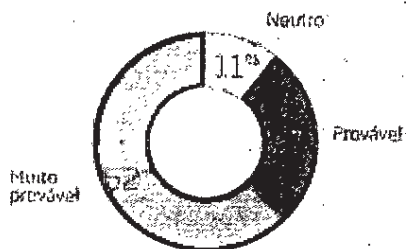
SATISFAÇÃO COMPROVADA DOS CLIENTES



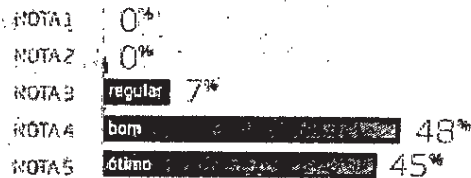
90%
dos clientes provavelmente
contratariam a Aceco TI novamente



100%
reconheceram a qualidade
da entrega da ACECO TI



89%
dos clientes recomendariam
os serviços da Aceco TI



89% qualificam serviços como ótimo e bom
Notas superiores a 4 na pesquisa

0%
resultados negativos

Tão importante quanto os resultados positivos
é a ausência de resultados negativos

B

COMPROMISSO E EXPERIÊNCIA

BRASIL

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

- UBEC
- UFSC
- UNIP
- Unisino
- Universidade Federal

GOVERNO

- ANP
- Assembleia Legislativa SP
- CELEPAR
- DENATRAN
- INPDI
- Ministérios
- Polícia Civil
- PRODEB
- PROGEST
- Secretarias da Fazenda
- SERGE

FRONTEIRA

- Justiça Federal
- MPE - ES, RJ, SP, BA
- PCM - RJ
- TCE - SP, RJ, PI
- TCM - RJ
- Tribunais de Justiça
- TRT
- TSE - DF
- TST - DF

FINANÇAS

- Banco Itaú
- Banco Panamericano
- Banco Santander
- Banco Votorantim
- BRDES
- Bradesco
- ETO Realist
- Caixa Econômica Federal
- JPMorgan

ESTADOS

- BR Distribuidora
- Casa da Moeda do Brasil
- CONAB
- CPTM
- Petróleo

COMÉRCIO

- Casas Bahia
- Digipol
- Elctroscans
- Renner
- Waldman

INDÚSTRIA

- ACME
- COSIPA
- Johnson & Johnson
- O Boticário
- Pado
- Renault

SERVIÇOS

- Alag - Equinix
- Amil
- Avias
- ECT
- Embratel
- GDU Almar
- RODOBENS
- Sabesp
- SERPRO
- Sonda IT
- T-Systems
- Unisys

ENERGIA

- ANEEL
- CENEL
- Elektro
- Furnas
- Light
- Raízen

SÁUDE

- FUNASA
- Hospital da Lagoa
- Hospital das Américas
- Hospital das Clínicas - RS

TELECOMUNICAÇÕES

- Brasil Telecom
- BT Global
- Ericsson
- Tm

AMÉRICA LATINA

PERU

- Américorol
- Banco Nación del Peru
- CAJODIS
- CMG
- Citibank
- BENECE
- Telefónica del Peru

EQUADOR

- Corporación Nacional de Telecomunicaciones (CNT)

CHILE

- ANSA
- Colchagua
- Falabella
- Sonda IT

PANAMÁ

- Corte Electoral General de la República
- Tribunal Electoral

URUGUAI

- Anel

VENEZUELA

- CarTV
- SERNAT

ARGENTINA

- Aerolíneas Argentinas
- AFIP
- ANSES
- ARSAT
- Caja de Valores S.A.
- Comisión Técnica Mixta de Salto Grande
- Fiat Auto Argentina S.A.
- Gobierno de la Provincia de San Luis
- Gobierno de la Provincia de Santa Fe
- Instituto Provincial de Lotería y Casinos de la Provincia de Buenos Aires
- Marval O'Farrell & Malal
- Mercedes Benz Argentina S.A.
- Ministerio de Justicia de la Nación
- PAFAP
- Pan American Energy
- Petrolbras
- Poder Judicial de la Nación
- Poder Judicial de la Provincia de Santa Fe
- Procuración General de la Nación
- SINTYS
- Universidad de Buenos Aires
- Universidad de la Punta
- Yalco Argentina

PARAGUAI

- Banco Central del Paraguay
- Ministerio de Industria y Comercio

COSTA RICA

- Banco Nacional de Costa Rica
- Caja de Ande
- Cooperadoras
- Instraedit

COLÔMBIA

- ETB
- Level 3

MÉXICO

- Comisión Federal de Electricidad
- Pemex
- Secretaría de Marina SEMAR
- Telecom

TRINIDAD E TOBAGO

- Columbus Network

EUROPA

- Aerflor
- Aeg
- Colt
- DTZ
- Enagas
- Global Switch
- Indra
- Intersión
- Level 3
- NTT Communications
- QNB
- Orange
- Portugal Telecom
- Serviberit
- Telecel
- Telvent
- Thales
- Tiscali
- Vodafone
- Volgo

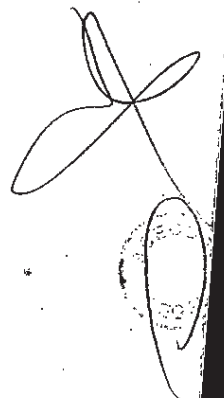
4

PARCERIA DE LONGO PRAZO COM OS CLIENTES



Por todo o ciclo de vida do Data Center, que pode chegar a 15 anos.

O objetivo da Aceco TI é estabelecer uma parceria de longo prazo com seus clientes por todo o ciclo de vida de um Data Center, que pode chegar a 15 anos. Desde a assessoria para determinar o que e como fazer, chegando à manutenção do ambiente e, tempos depois, definindo melhorias ou ampliações a serem realizadas.



5

CERTIFICAÇÕES

Produtos, processos e pessoas
certificados: certeza de qualidade.

A certificação e a acreditação por instituições
reconhecidas é a garantia de que o Data Center entregue
traz a qualidade que as empresas procuram e precisam.
A Aceco TI possui certificações em metodologia,
produtos, processos e pessoas.

PESSOAS



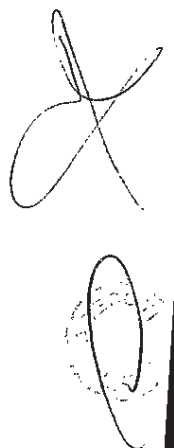
SAÍAS-COFRE



METODOLOGIA DE TRABALHO



PROJETO E OBRA

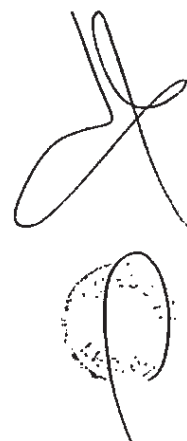
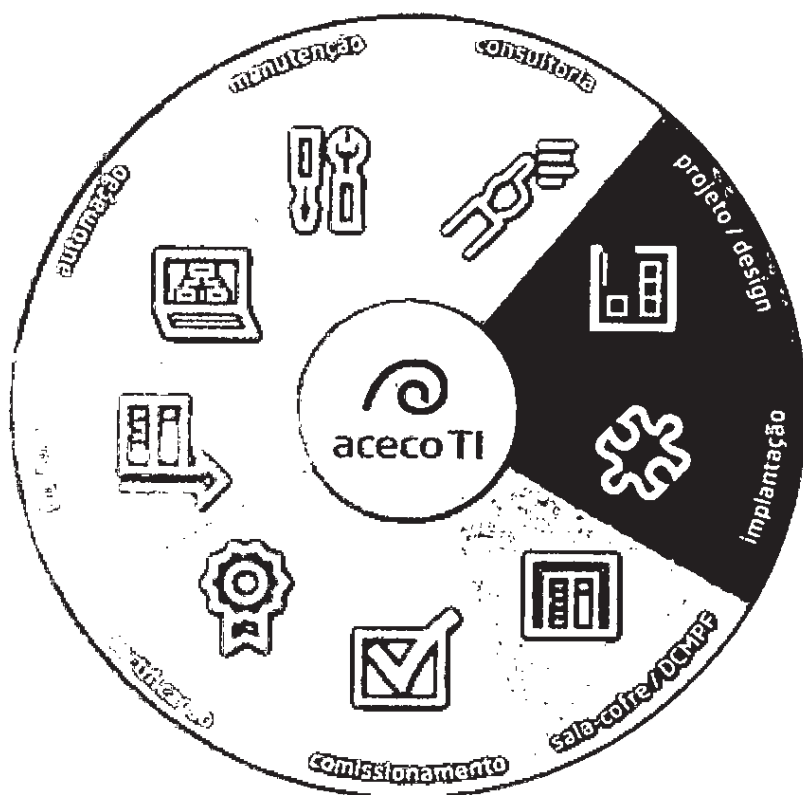


6

SOLUÇÕES END-TO-END

As soluções da Aceco TI abrangem toda a vida útil dos Data Centers.

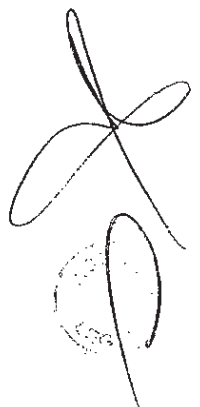
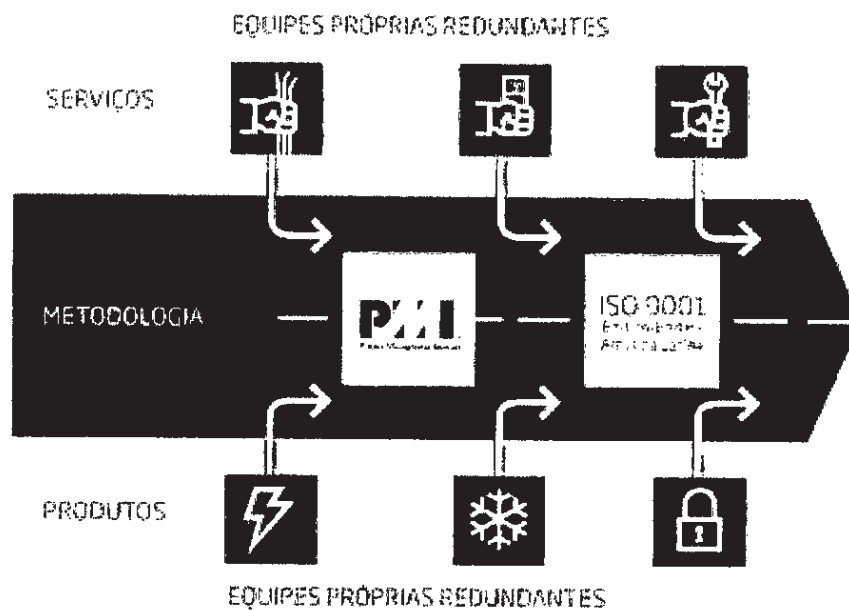
Os serviços da Aceco TI abrangem todas as disciplinas para implantação de um Data Center. Desta forma, os clientes encontram em um único fornecedor todas as soluções para projetar e construir o Data Center mais adequado às suas necessidades.

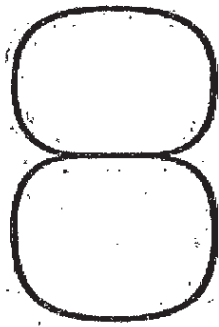




CAPACIDADE DE ENTREGA

Metodologia exclusiva, certificada ISO 9001 e PMI, e equipes redundantes garantem que a obra complexa de um Data Center seja concluída dentro do prazo, com o máximo de qualidade.





PREÇO COMPETITIVO

Liderança de mercado e grande volume de compras, proporcionando melhores negociações e preços finais.

Independência em relação aos fornecedores, sem parcerias exclusivas.

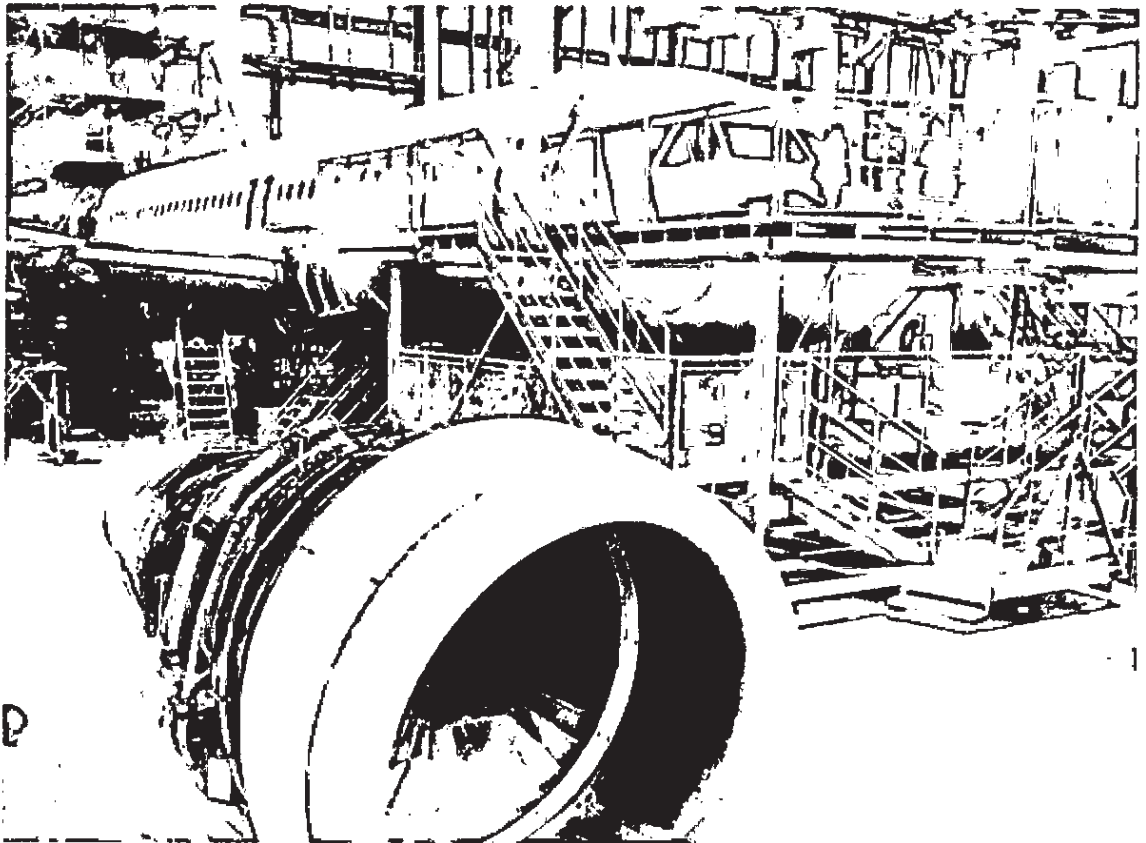
"Em um primeiro momento, não achei a solução da Aceco TI barata, mas ao final, quando se vê a forma que tudo é feito, o material que é usado, a forma como o serviço é executado, com muito cuidado, profissionalismo e técnica, acho que saiu até barato."

Fernando dos Santos Dionísio
Procurador-Chefe, Procuradoria-Geral
do Município do Rio de Janeiro

9

Um único responsável pelo trabalho de dezenas de fornecedores, eliminando conflitos e garantindo qualidade, prazos e preços.

Um único responsável pelo trabalho de dezenas de fornecedores, eliminando conflitos e garantindo qualidade, prazos e preços.

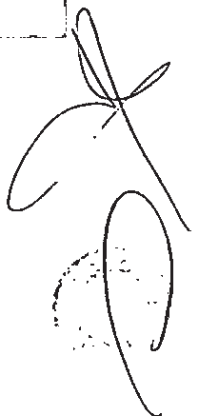
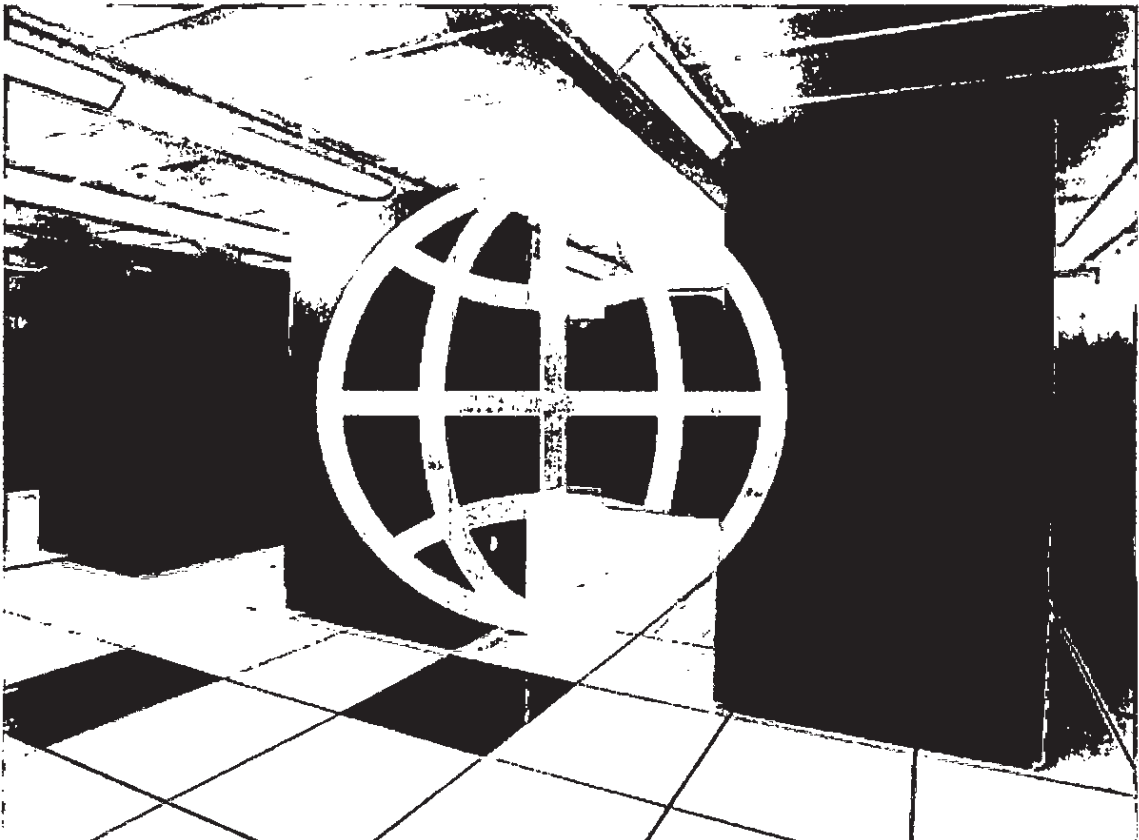


[Handwritten signature]

10

ANOS

Profundo conhecimento do mercado mundial de equipamentos para Data Centers, com total independência em relação aos fornecedores, sem relação de canal de vendas, garantindo o melhor fornecimento pela melhor negociação.





RESUMO DO ESCOPO

2

2. OBJETIVOS E CONCEITOS DOS SERVIÇOS DE ONGOING

Manter alto nível de disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos e sistemas;
Desenvolver métodos específicos para otimizar o funcionamento e aumentar a vida útil dos equipamentos e seus componentes;

Reduzir os custos de manutenção e materiais de reposição atuando nos fatores que causam desgaste e auxílio na gestão de estoques de sobressalentes;

Acompanhar e gerir consumíveis como: combustível, energia elétrica, filtros, correias, água, lâmpadas e lubrificantes. Indicando e aplicando meios para otimização do uso e indicando o momento propício para aquisição dos mesmos;

Produzir regularmente relatórios contendo informações importantes para o cliente;
Personalização do PMOC (Plano Manutenção Operação e Controle), desenvolvimento de procedimentos operacionais e roteiros de manutenção detalhados;

Registro detalhado de todas as ocorrências e atividades realizadas, gerando evidências e histórico;
Análise e Tratamento de falhas através de métodos avançados que permitem impedir a recorrência da falha e gera aprendizado evitando falhas em sistemas semelhantes;

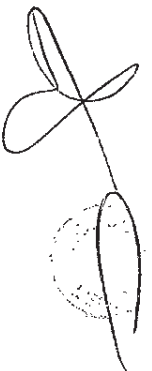
Realizar todas as atividades com foco na qualidade e segurança (pessoal, patrimonial, de processos e meio ambiente);

Participar e auxiliar os clientes em tomadas de decisão, produzindo e fornecendo informações relacionadas às atividades desenvolvidas pela equipe.

Para maior clareza, as expressões abaixo mencionadas terão os seguintes significados:

MANUTENÇÃO – atividades técnicas e administrativas destinadas a preservar as características técnicas dos equipamentos e componentes da edificação, e seus sistemas e subsistemas, garantindo as plenas condições de funcionamento previstas no regulamento técnico do fabricante;

MANUTENÇÃO PREVENTIVA – serviços planejados que previnem a ocorrência corretiva, incluindo desmontagem dos equipamentos para limpeza interna e externa com substituição de peças ou remoção dos agentes nocivos de qualquer natureza existente no complexo mecânico, elétrico, eletromecânico, tubulações, condensadores e controles eletrônicos, bem como substituição e/ou lubrificação de todos os pontos móveis dos complexos mecânicos, com óleo e ou graxa próprios, de modo a minimizar desgastes dos eixos, engrenagens, polias, correias, rolamentos, contatos elétricos e outros componentes;

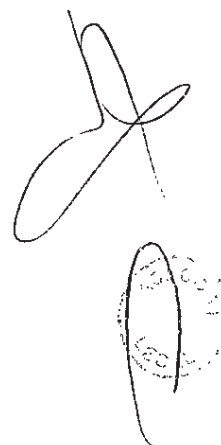


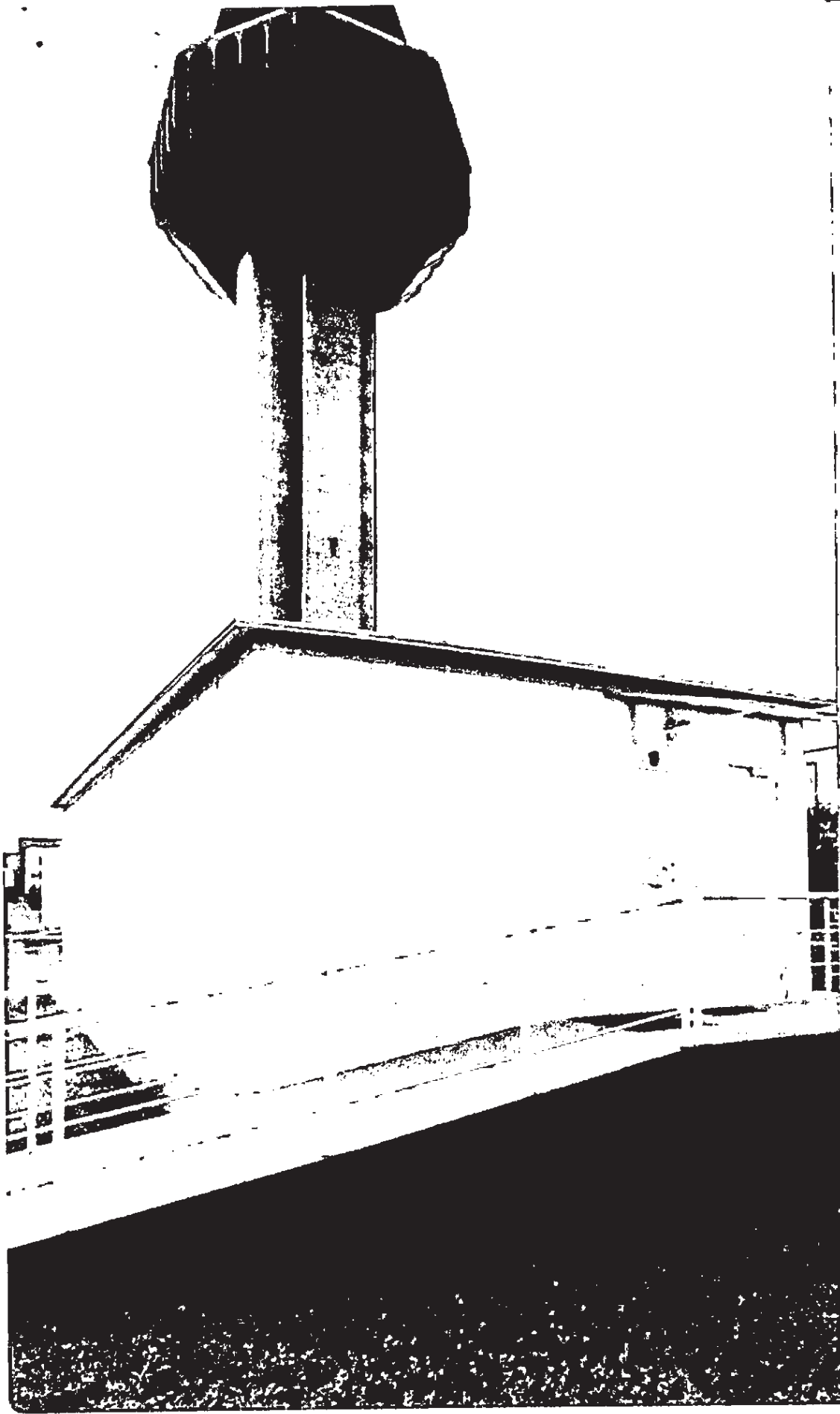
OBJETIVOS E CONCEITOS

2

MANUTENÇÃO CORRETIVA – os serviços de manutenção corretiva são todos aqueles necessários para o restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento, incluindo substituição de todas as partes e peças mecânicas, elétricas e eletrônicas defeituosas, incluindo todos os materiais a serem utilizados nos procedimentos de correção;

MANUTENÇÃO PREDITIVA - o conjunto de procedimentos destinados a prolongar a vida útil de equipamentos e sistemas, através da substituição programada de componentes e/ou equipamentos, diagnosticado através de testes e análise de características de tendência de modo a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos das instalações, equipamentos e sistemas envolvidos, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com as normas técnicas, manuais e especificações dos fabricantes. Este tipo de manutenção geralmente maximiza o uso dos componentes que poderiam ser trocados indiscriminadamente na manutenção preventiva, porém é necessário intervenções para testes e análise de dados coletados para verificação de tendências.





3 DESCRITIVO DA SOLUÇÃO

 aceco TI

C

DESCRIPTIVO DA SOLUÇÃO

3

3.1.3. Plano de Limpeza Geral:

Serviços periódicos de limpeza realizados nas dependências do Data Center. Tem como principal objetivo manter o ambiente limpo e livre de elementos que possam prejudicar o bom funcionamento dos componentes dos sistemas. Contempla a limpeza dos seguintes componentes:

- a) **Piso de fundo:** Aspiração do pó e limpeza da superfície com pano úmido nos locais que possuem piso técnico elevado;
- b) **Piso elevado (superficial):** Aspiração do pó e limpeza da superfície das placas com pano úmido;
- c) **Piso elevado (pesada):** Aspiração do pó e limpeza pesada da superfície das placas utilizando produto alvejante (em conformidade com as especificações do fabricante);
- d) **Leitos aramados:** Aspiração do pó e limpeza com pano seco nos leitos aramados e nos cabos que passam pelos leitos nas dependências da sala cofre, sala de UPS e sala de operações;
- e) **Elementos da Sala Cofre e Sala de UPS:** Aspiração do pó e limpeza com pano úmido do teto e demais elementos (sensores, quadros, equipamentos de ar condicionado, cilindro de gás FM200);
- f) **Portas:** Limpeza das gaxetas de vedação e limpeza da superfície com pano úmido das portas;
- g) **Luminárias:** Limpeza da superfície refletora; das lâmpadas e das grelhas difusoras;
- h) **Mobiliário:** Limpeza da superfície dos racks fechados e abertos existentes na sala cofre, dos nobreaks, da superfície externa dos quadros de energia da sala cofre e sala de UPS.

Periodicidade e limite dos serviços de limpeza geral:

Área limpeza: 23 m²

Ambientes: Sala Cofre e Sala de UPS

3 – Limpeza	Visitas Ano
3.1 Piso Elevado / Piso de Fundo.	2
3.2 Leito aramado e Cabos.	2
3.3 Elementos da Sala IT, Portas, Luminárias e Móveis.	2

3.1.4. Plano de Manutenção dos Sistemas de Energia

Serviços periódicos de manutenção nos elementos que compõem os sistemas de energia elétrica que alimentam o Data Center. Tem como principal objetivo evitar intervenções corretivas nos componentes, evitar a ocorrência de variações de tensão e corrente na alimentação dos equipamentos, evitar sobrecarga, garantir o bom funcionamento dos mecanismos de proteção, e manter os elementos operando normalmente. Contempla verificações, ajustes e correções nos seguintes itens:

DESCRIPTIVO DA SOLUÇÃO

3

- a) **Quadros de força:** Verificação da corrente de alimentação por fase; da tensão de alimentação por fase; das régua de bornes; dos barramentos; das canaletas de cabos; dos armários dos painéis; inspeção termográfica; e realização de limpeza interna dos painéis.
- b) **Aterramento:** Verificação da malha de aterramento, dos jumpers na estrutura; dos jumpers no piso elevado; do aterramento dos equipamentos; e medição da resistência de aterramento.
- c) **Pontos de energia e disjuntores:** Verificação das tomadas de força dos equipamentos; fixação e aperto de suportes; mudança de local de pontos de energia e disjuntores.
- d) **Manutenção de UPS:** Verificação da tensão e corrente de alimentação por fase; ajustes do voltímetro e amperímetro de entrada; verificação da tensão e corrente de saída por fase; ajuste do voltímetro e amperímetro de saída; verificação dos disjuntores; reapertos dos bornes e terminais; limpeza do painel; verificação fechos do painel; e configuração do programador.
- e) **Manutenção de baterias:** Verificação do estado geral dos bornes; limpeza da superfície externa; limpeza e reaperto dos bornes; verificação de vazamentos; e medição da tensão das baterias.

Periodicidade e limite dos serviços de manutenção no sistema de energia:

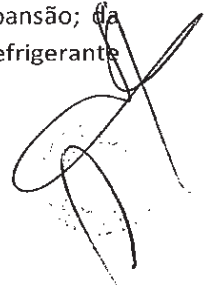
4 – Sistemas de Energia	Visitas Ano
4.1 QDF: reapertos e limpeza.	4
4.2 Aterramento	4
4.3 Mudança de até 2 pontos de energia e disjuntores	4 (4)
4.4 Manutenção de UPS (2 equipamentos de 30kVA)	4
4.5 Manutenção de baterias	4

(4) Limitado a 4 intervenções ao ano.

3.1.5. Plano de Manutenção do Sistema de Climatização

Serviços periódicos de manutenção nos elementos que compõem os sistemas de climatização em todas as dependências do Data Center. Tem como principal objetivo evitar intervenções corretivas; e manter os equipamentos funcionando de forma eficiente. Contempla verificações, ajustes e correções nos seguintes itens:

- a) **Circuito Frigorígeno:** Medição da pressão alta e baixa do compressor; verificação dos parâmetros de pressão máxima e mínima dos equipamentos; atuação dos pressostatos; nível do óleo dos compressores; medição da corrente e tensão dos motores dos compressores; verificação da resistência do cárter do compressor; da pressão diferencial do filtro secador do gás refrigerante; do funcionamento das válvulas de expansão; da válvula solenoide; do visor de líquido; identificar possíveis vazamentos de gás refrigerante e de óleo do motor; e limpeza dos equipamentos.



- b) **Evaporadores:** Verificação dos filtros de ar, procedendo a limpeza ou a troca; limpeza do trocador de calor; limpeza do ventilador; medição de tensão e corrente do motor ventilador; verificação dos rolamentos e mancais do motor; ajuste da tensão das correias do motor; alinhamento das polias; lavagem do dreno e da bandeja de água do umidificador; verificação da válvula solenoide de água; identificar vazamentos nos drenos.
- c) **Condensadores:** Limpeza e lavagem dos trocadores de calor; limpeza do ventilador; medição de tensão e corrente dos motores ventiladores; medição das temperaturas de entrada e saída; verificação de atuação do termostato; verificar configuração de temperatura mínima e máxima nos termostatos.
- d) **Quadro de comando:** Verificação dos disjuntores, reaperto dos bornes; verificação das bases de fusíveis e parafusos de ajuste; da régua de bornes; das configurações de temperatura máxima e mínima; das configurações de umidade relativa máxima e mínima; dos intertravamentos e pontos de checagem dos alarmes.
- e) **Tubulação:** Verificação dos suportes e fixações; e verificação do isolamento térmico.
- f) **Temperaturas:** Verificação da temperatura de insuflamento e retorno do ar.
- g) **Outros itens:** Verificação da necessidade de recarga de gás refrigerante; identificação de necessidade de retífica dos compressores; lavagem dos condensadores; levantamento de temperaturas (hot spot).

Periodicidade e limite dos serviços de manutenção no sistema de climatização
Equipamentos tipo self de Precisão: **2 x 23kW** + Equipamentos Split: **2 x 2TR**

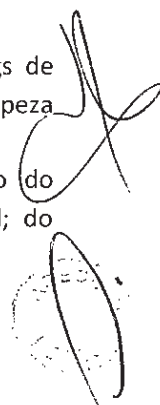
5 – Sistemas de Climatização	Visitas Ano
5.1 Troca de Filtros de Ar	2 ⁽⁵⁾
5.2 Recarga de Gás refrigerante (caso necessário)	1
5.3 Retífica de compressores (caso necessário)	1
5.4 Check-up preventivo e lavagem do condensador.	6
5.5 Levantamento de temperaturas (hot spots).	6

⁽⁵⁾ Limitada à substituição de 2 (dois) filtros por equipamento ao ano.

3.1.6. Plano de Manutenção do Sistema de Detecção e Combate a Incêndios

Serviços periódicos de manutenção nos elementos que compõem os sistemas de detecção e combate a incêndios. Tem como principal objetivo garantir que o sistema de combate a incêndios esteja operante e em bom estado de funcionamento; e diminuir as ações corretivas nos equipamentos. Contempla verificações, ajustes e correções nos seguintes itens:

- a) **Detecção precoce (Stratos):** Verificação dos parâmetros de configuração; dos logs de alarmes; troca dos filtros de ar; verificação das tubulações, orifícios e suportes; limpeza do equipamento e testes gerais de detecção.
- b) **Gás FM200:** Verificação da pressão do recipiente (cilindro de gás); verificação do intertravamento com os sistemas de detecção precoce e detecção convencional; do



DESCRIPTIVO DA SOLUÇÃO

3

funcionamento dos alarmes; da válvula solenoide; das tubulações de descarga e suportes; dos bicos difusores de gás; da fixação e apoio do recipiente; e realização de teste hidrostático do recipiente.

- c) **Detecção convencional:** Verificação da régua de bornes e terminais; da sinalização no painel; identificação da continuidade nos laços; verificação da fixação dos sensores detectores de fumaça; teste dos detectores de fumaça; verificação do intertravamento com o painel de controle do sistema de detecção e combate; medição da tensão das baterias.
- d) **Painel de alarmes:** Verificação da sinalização visual e sonora; da régua de bornes e terminais; do intertravamento com outros painéis; do cabeamento; e limpeza do painel.

Periodicidade e limite dos serviços de manutenção no sistema de detecção e combate a incêndios:

Áreas sistema de combate incêndios: Sala Cofre 18 m²

6 – Sistemas de Detecção/Combate a Incêndio	Visitas Ano
6.1 Stratos; testes, troca de filtros e tubulação.	4
6.2 FM200: testes sem descarga, alarmes, intertravamento, configurações e manutenção das tubulações.	4
6.3 Detecção Convencional: testes	4
6.4 Teste outros sistemas de combate	4

3.1.7. Plano de Manutenção do Sistema de Supervisão de Monitoramento Remoto:

Serviços periódicos de manutenção nos elementos que compõem os sistemas de detecção e combate a incêndios. Tem como principal objetivo garantir que todos os sistemas de infraestrutura estejam sendo monitorados, evitando que falhas impeçam a detecção de eventos que possam provocar indisponibilidades dos serviços. Contempla verificações, ajustes e correções nos seguintes itens:

- a) **CMC (Comunicação Mediada por Computador):** Verificação dos parâmetros de configuração; do log dos eventos; do hardware (servidor) que abriga o sistema; do software gerenciador do sistema de CMC; da comunicação TCP/IP; dos painéis; dos conectores de interligação; do cabeamento de alarmes; dos sensores (temperatura, umidade, estado da porta, presença, vibração, e outros); e revisão dos limites geradores dos alarmes. Testes de envio de alertas via e-mail e via SMS.

Periodicidade e limite dos serviços de manutenção no sistema de supervisão e monitoramento remoto:

7 – Sistema de Supervisão e Controle	Visitas Ano
7.1 CMC – testes de intertravamento	4
7.2 CMC – verificação de parâmetros / configurações	4

DESCRIPTIVO DA SOLUÇÃO

3

3.1.8. Plano de Manutenção do Sistema de Controle de Acesso

Serviços periódicos de manutenção nos elementos que compõem o sistema de controle de acesso. Tem como objetivos garantir que o acesso às dependências do datacenter esteja monitorado e os dispositivos de abertura das portas estejam funcionais. Contempla verificações, ajustes e correções nos seguintes itens:

- a) **Leitores biométricos:** Verificação do funcionamento dos leitores biométricos; limpeza dos equipamentos; verificação do cabeamento; verificação das configurações; testes de leitura de impressões digitais.
- b) **Fechaduras eletrônicas e magnéticas:** Teste das fechaduras eletrônicas e magnéticas, verificando se todas estão fechando corretamente; ajustes da posição dos magnetos; verificação do botão de abertura da porta magnética para saída da sala de UPS.
- c) **Software:** Verificação do funcionamento do software de controle de acesso.

Periodicidade e limite dos serviços de manutenção no sistema de controle de acesso:

8 – Sistema de Supervisão e Controle	Visitas Ano
8.1 Manutenção dos leitores de proximidade	4

3.1.9. Plano de Manutenção do Sistema de CFTV

Serviços periódicos de manutenção nos elementos que compõem o sistema do circuito fechado de TV. Tem como principal objetivo garantir que as imagens estejam sendo geradas pelas câmeras e gravadas no servidor, permitindo a recuperação a qualquer tempo. Contempla verificações, ajustes e correções nos seguintes itens:

- a) **Câmeras:** Verificação do funcionamento das câmeras IP, limpeza das câmeras, ajustes no posicionamento; e verificação do cabeamento.
- b) **Software:** Verificação da gravação das imagens;

Periodicidade e limite dos serviços de manutenção no sistema de CFTV:

9 - Manutenção do sistema de controle de acesso	Visitas Ano
9.1 Câmeras	3
9.2 Software	3

3.1.10. Dynamic "As Built"

Serviços periódicos de atualização dos desenhos técnicos do datacenter, com o objetivo de manter os projetos atualizados da forma como o ambiente se encontra. Os projetos sempre atualizados permitem que diferentes técnicos, trabalhem em um ambiente conhecido, o que diminui as chances

DESCRIPTIVO DA SOLUÇÃO

3

de erro, acidentes e paradas não programadas. Compreende atualizações, com entregas nos formatos DWG e PDF, dos seguintes itens:

- a) **Layout da sala cofre e sala de operações;**
- b) **Layout do piso elevado e leitos aramados;**
- c) **Layout do ar condicionado;**
- d) **Projeto elétrico.**

Periodicidade e limite dos serviços de atualização dos desenhos técnicos:

10 – Dynamic “As Built”	Visitas Ano
10.1 Lay-out da sala cofre e sala de operações	3
10.2 Lay-out do piso elevado / leito aramado.	3
10.3 Lay-out ar condicionado	3

3.1.11. Treinamento

Serviços periódicos de treinamento dos colaboradores da CONTRATANTE, buscando garantir a utilização de práticas corretas na operação do ambiente e também para a correta reação nos casos de incidentes envolvendo os sistemas do datacenter. Compreende os seguintes treinamentos:

- a) **Manual de normas e procedimentos;**
- b) **Operação e controle de climatização;**
- c) **Operação dos sistemas de detecção e combate a incêndios;**
- d) **Operação do sistema de supervisão e monitoramento remoto.**

Periodicidade e limite dos serviços de atualização dos desenhos técnicos:

11 - Treinamento	Visitas Ano
11.1 Manual de normas e procedimentos	1
11.2 Operação e controle de climatização	1
11.3 Operação dos sistemas de detecção e combate a incêndios	1
11.4 Operação do sistema de supervisão e monitoramento remoto	1

3.1.12. Auditoria Física

Serviços periódicos de auditoria no ambiente, buscando encontrar não conformidades para que seja possível corrigi-las. Terá como produto final um relatório de auditoria emitido e entregue à CONTRATADA, constando os pontos de conformidade e não conformidade encontrados nos diversos ambientes do Data Center do cliente.

DESCRIPTIVO DA SOLUÇÃO

3

Periodicidade e limite dos serviços de auditoria física:

12 - Auditoria Física	Visitas Ano
12.1 Auditoria	1

3.2. PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Todas as peças de reposição bem como os materiais auxiliares necessários para a realização de serviços de manutenção preventiva / programada e corretiva estão inclusas no escopo da proposta. Não estão inclusos a substituição de equipamentos ao final da vida útil.

3.3. NORMAS E SEGURANÇA DO TRABALHO

Todo e qualquer serviço realizado pela ACECO TI obedecerá as leis e normas Regulamentadoras, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho Local.

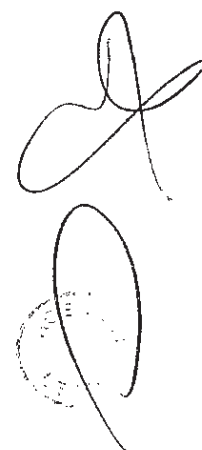
Todos os serviços deverão executados obedecendo rigorosamente as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

3.4. TREINAMENTO

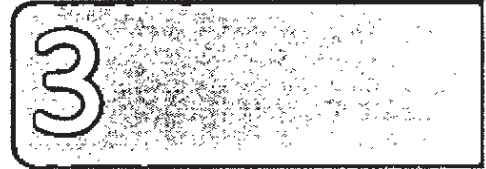
Será elaborado pela ACECO TI um programa de treinamento anual para todos os profissionais envolvidos no contrato, de forma a garantir o pleno entendimento de todos os itens objeto dessa contratação, sempre em conformidade com as definições de projeto, recomendações de fabricantes, melhores práticas, padrões do cliente, normas técnicas e regulamentadoras, bem como legislações aplicáveis.

3.5. FERRAMENTAL

A ACECO TI disponibilizará para a sua equipe, todo o ferramental de qualidade profissional necessário para desenvolver as atividades do escopo desta contratação, e sempre que necessário deverá apresentar os devidos certificados de qualidade e aferição.



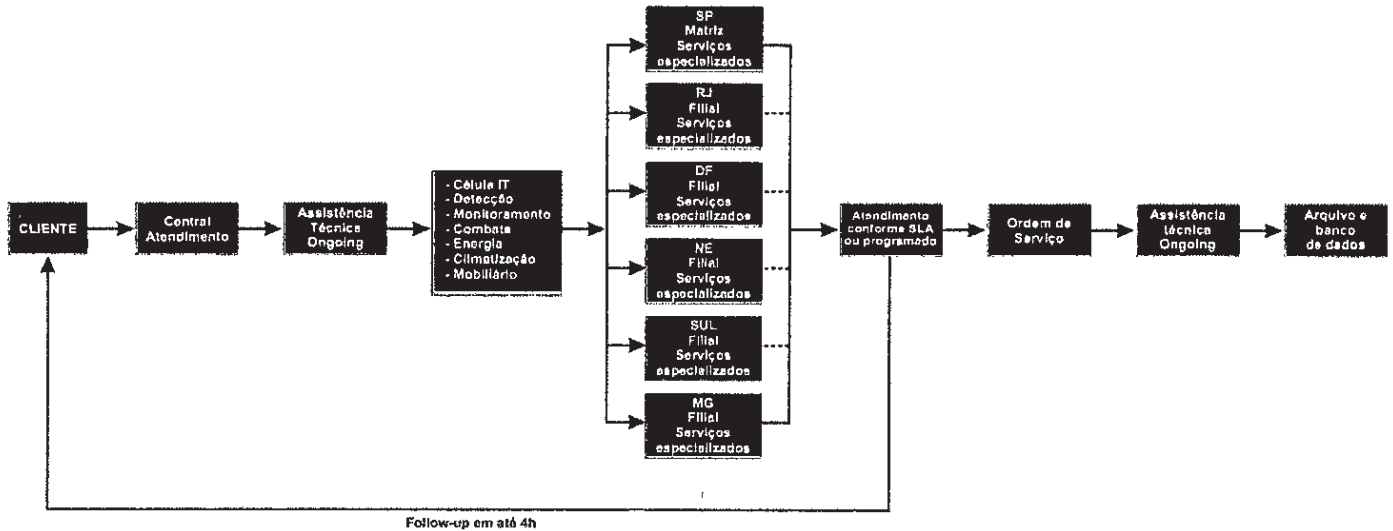
DESCRIPTIVO DA SOLUÇÃO



3.6. ATENDIMENTO PROGRAMADO E CORRETIVO

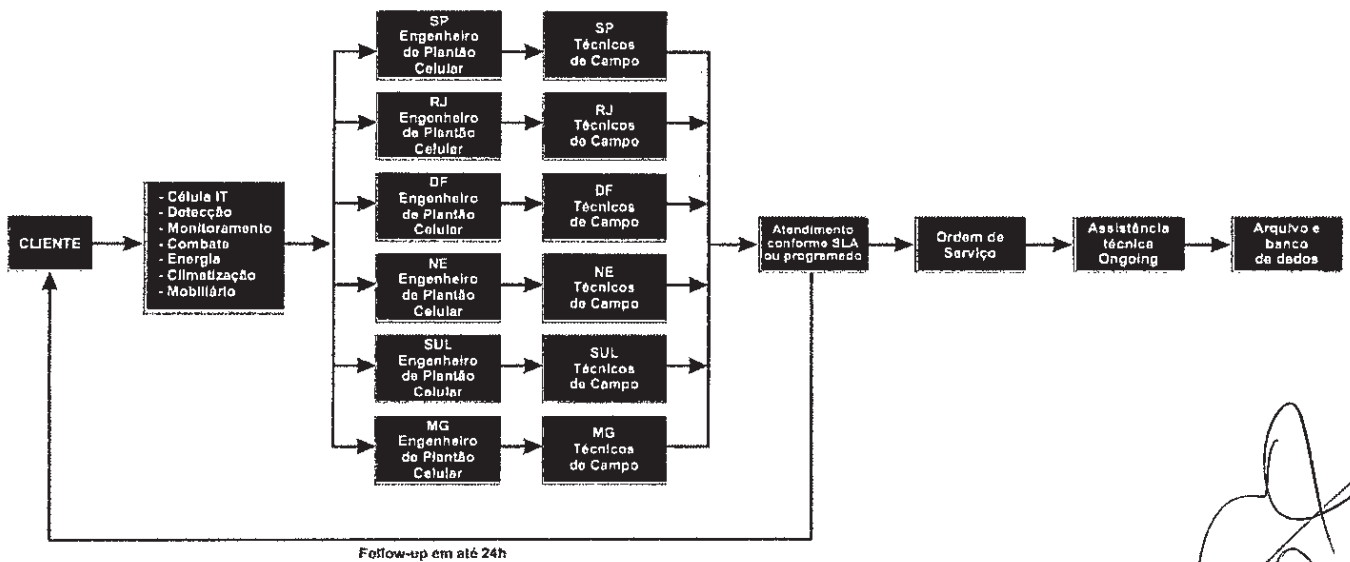
A Aceco mantém uma estrutura de pronto atendimento 24 x 7 x 365 e equipes que entrarão em ação imediatamente em caso de uma ocorrência crítica.

De segunda à sexta das 8:00 às 18:00h, em caso de ocorrência ou qualquer outra necessidade chame a Central de Atendimento Aceco **0800 887 0755**.

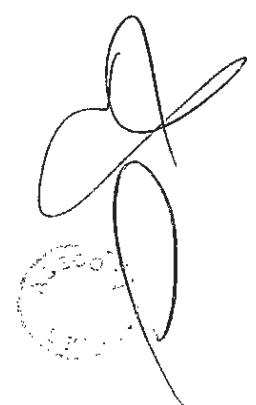


Noites / Fins de semana e feriados chame: **0800 887 0755**

Para acessar a Central de Atendimento de Emergência do Ongoing que a solução será imediatamente encaminhada pelo Serviço Regional de Plantão.



Lembre-se.: sua disponibilidade e integridade são o nosso compromisso





4 CONDIÇÕES COMERCIAIS

 aceco TI



4. CONDIÇÕES COMERCIAIS E DE PAGAMENTO

4.1. PAGAMENTO

O Cliente desembolsará o valor em 12 parcelas mensais de R\$ 27.865,00 com vencimento para 15 dias, a contar do primeiro mês na assinatura do contrato.

4.2. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

O valor da proposta para os serviços Ongoing Aceco é de R\$ 334.380,00 e referencia-se ao fornecimento dos serviços pelo período de 12 meses, com valor base referente ao mês de Janeiro de 2015. Para efeito de renovação futura do contrato de fornecimento de serviços, deverá tomar-se como base o escopo definido no item Escopo da Proposta e o valor dos Serviços, reajustado conforme indicado em 4.3 Reajuste.

4.3. REAJUSTE

As parcelas serão reajustadas a cada 12 meses de vigência do contrato, de acordo com o índice IPCA. Será aplicado o índice do mês anterior ao do pagamento da fatura sobre o índice base.

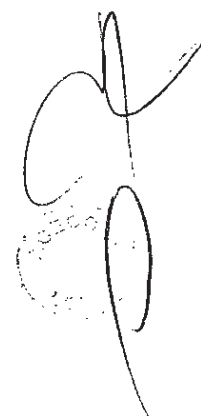
4.4. VIGENCIA

O período mínimo de prestação dos Serviços Ongoing contemplado nesta proposta é de 12 meses. A validade desta proposta é de 30 dias

4.5. TRIBUTAÇÃO DOS SERVIÇOS

No preço foram consideradas todas as taxas, tributos diretos ou indiretos, que incidam sobre a prestação dos serviços.

A alteração da alíquota ou a criação de novos tributos e encargos, de natureza fiscal ou qualquer outra espécie, instituída pelo Governo que venham a incidir sobre os serviços em questão, ocasionando um acréscimo ou decréscimo do custo, acarretará a majoração ou redução dos preços ofertados, na proporção da incidência da alteração.



4.6. ANS - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS

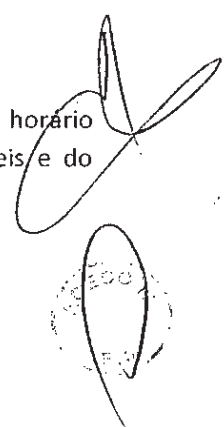
Nível	Classificação	Prazos
CRÍTICO	Representa um incidente crítico que possa tornar inoperante o sistema do Data Center por inteiro, ou uma parte majoritária que é essencial aos negócios diários.	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: <ul style="list-style-type: none"> • 06 horas para início do atendimento presencial; • 48 horas para solução de contorno do incidente. Apresentação de relatório do incidente com descrição e previsão de solução definitiva em 72 horas.
URGENTE	Representa um incidente que está causando ou irá causar uma degradação do ambiente operacional da Sala de equipamentos de TI. Apesar da degradação do ambiente, a sala continua em operação.	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: <ul style="list-style-type: none"> • 08 horas para início do atendimento presencial; • 48 horas para solução de contorno do incidente. Apresentação de relatório do incidente com descrição e previsão de solução definitiva em 5 dias.
ROTINA	Representam falhas mínimas que não estão afetando a performance, serviço ou operação da Sala de equipamentos de TI, ou ainda a função afetada só é usada eventualmente ou temporariamente.	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: <ul style="list-style-type: none"> • 10 horas para início do atendimento presencial; • 72 horas para solução de contorno do incidente. Apresentação de relatório do incidente com descrição e previsão de solução definitiva em 5 dias.

4.7. CESSÃO DE CREDITO

O Cliente concorda com a cessão dos direitos creditícios referentes aos recebíveis deste contrato, podendo a Contratada efetuar transferência de crédito, dar em garantia ou negociar os recebíveis, conforme o caso.

4.8. IMPORTANTE

A proposta comercial dos Serviços Preventivos Programados do Ongoing está orçada no horário comercial. Caso seja necessário um outro orçamento para manutenções fora dos dias úteis e do horário comercial, rogamos nos solicitar.



CONDIÇÕES COMERCIAIS

4

Os limites são o critério utilizado pela Aceco, em concordância com o Cliente, para estabelecer a quantidade máxima de materiais, serviços e número de visitas incluídos na proposta.

Demandas que superem os Limites do escopo dos serviços de ongoing poderão ser adquiridos à parte do constante na proposta, bastando contatar nosso Departamento Comercial.

4.9. Premissas e considerações:

Não contempla substituição de baterias e capacitores do No Break;
Exclusa recarga de gás FM200;
Excluso qualquer servidor para guarda de imagens de CFTV e controle de acesso;
Exclusa substituição das lâmpadas das luminárias exceto Sala Cofre;
Exclusa movimentação de equipamentos ou remanejamento de racks;

4.10. RESPONSABILIDADES E LIMITES DA PROPOSTA

4.10.1. Responsabilidades ACECO TI

Guardar sigilo e não fazer uso das informações prestadas pelo cliente.
Respeitar os regulamentos de disciplina e segurança do cliente.
Cumprir com as normas de Segurança e Medicina no Trabalho durante a estadia nas instalações.
Cumprir os serviços e prazos descritos nesta proposta tanto para ocorrências críticas quanto para as programadas.

4.10.2. Responsabilidades cliente

Informar os funcionários designados para coordenar a entrada e a permanência da Equipe ACECO TI em suas dependências.
Estabelecer previamente normas, regras e procedimentos a serem respeitados.
Fornecer ou estabelecer em conjunto com a empresa ACECO TI a agenda de Manutenções Programadas.



João Lúcio dos Reis Filho
Diretor Comercial

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Gerente Comercial






**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0004262-35.2015.5.04.0000. CD nº 0357/15-4. RESUMO DO OBJETO: Convênio à Editoração de Revista nº 43 do TRT4. VALOR TOTAL: Sem ônus. FAVORECIDO: HS Editora Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 05/08/2015. RATIFICAÇÃO por Cleusa Regina Halfen, Presidente, em 05/08/2015.

PROCESSO nº 0004760-34.2015.5.04.0000. CD nº 0401/15-4. RESUMO DO OBJETO: turma do Curso de Reciclagem em LIBRAS. VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00. FAVORECIDO: ICEP Brasil - Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CREDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394899 RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 10/08/2015. RATIFICAÇÃO por Ana Luiza Heineck Knuse, Vice-Presidente, em 10/08/2015.

PROCESSO nº 0004775-03.2015.5.04.0000. CD nº 0400/15-4. RESUMO DO OBJETO: Capacitação em curso Auditoria de Obras Públicas. VALOR TOTAL: R\$ 5.960,00. FAVORECIDO DYNAMICA SOLUÇÕES E TREINAMENTOS INOVADORES LTDA - ME. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CREDITO Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394800 RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 06/08/2015. RATIFICAÇÃO por Cleusa Regina Halfen, Presidente, em 06/08/2015.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/15**

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2754, de 25/05/2015, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 49/15, relativo ao serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade DDG - discagem direta gratuita (0800), o objeto foi adjudicado à empresa OI S.A.

ALEXANDRE GOETTEMES ZORATTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015**

Processo: 09.53.15.00143-35 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos. Abertura: 27 de agosto de 2015, às 14 horas (horário de Brasília). Local: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Edital: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 13 de agosto de 2015.
KÁTIA DE SOUZA MOURA
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O TRT 6ª Região notifica a empresa KIA Comercio e Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 15.316.452/0001-54, atualmente em lugar incerto e não sabido, da abertura do procedimento administrativo instaurado em seu desfavor, para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desse edital de notificação, por descumprimento do subitem 7.1 do edital de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 242/2013 (ARP nº 79/14), vez que deixou de entregar parte dos itens constantes da nota de empenho nº 2014NE000989, cujo prazo expirou em 16.10.2014.

WLADimir DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO
DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 97/2015. Processo Geral nº 783/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Contratada: Kratos Klio Difusão do Conhecimento Ltda. - CNPJ 18.535.368/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficina formativa que integra a 5ª Semana Institucional da Magistratura do Trabalho/PK. Valor: R\$

24.500,00. Amparo legal: Artigo 25, inciso II e/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa: Formação e aperfeiçoamento de magistrados Natureza: 3.3.90.39.00. Reconhecimento em 03/08/2015. Patricia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa. Ratificação em 05/08/2015. Desembargador Célio Horst Waldraff - Diretor da Escola Judicial do Regional do Trabalho da 9ª Região

Processo nº 109/2015. Processo Geral nº 805/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: IDEHA - Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda. - CNPJ 09.178.206/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso de Elaboração de planilhas de orçamento de obras com o novo SINAPI. Valor: R\$ 8.070,00. Amparo legal: Artigo 25, inciso II e/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa: Capacitação de Recursos Humanos. Natureza: 3.3.90.39.00. Reconhecimento em 07/08/2015. Patricia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa. Ratificação em 07/08/2015. Desembargador Célio Horst Waldraff - Diretor da Escola Judicial do Regional do Trabalho da 9ª Região.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Pregão nº 54/2015. Processo Geral nº 609/2015. Objeto: Item 1- Colher para café. Quantidade: 60 unidades. Valor unitário: R\$ 1,74. Item 2- Toalhas de papel Quantidade: 500 pacotes. Valor unitário: R\$ 2,77. Item 3- Cobertor de casal para transporte de móveis. Quantidade: 20 unidades. Valor unitário: R\$ 13,71. Fornecedor: Satelite Comercial Ltda. CNPJ 82.629.072/0001-67. Validade da Ata: 12 meses contados de 6/8/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Patricia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Weltonslau Vilha Junior - Sócio-administrador, pelo Fornecedor, integra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.tr9.jus.br>. Contato: slc@tr9.jus.br.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processos nº 15.0.000004921-0 e 1892/2006. Contrato nº 074/2015. Contratada: Diagnósticos da América S.A. - Exame Medicina Diagnóstica. Objeto: credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes. Assinatura 12/08/2015. Flávio Kobayashi, Presidente da Comissão de Credenciamento. Carlos Elder Maciel de Aquino, Representante Legal, Ricardo Mello de Souza e Silva, Representante Legal.

Processos nº 15.0.000005615-1 e 1892/2006. Contrato nº 086/2015. Contratada: Diagnósticos da América S.A. - Exame Medicina Diagnóstica. Objeto: credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes. Assinatura 12/08/2015. Flávio Kobayashi, Presidente da Comissão de Credenciamento. Carlos Elder Maciel de Aquino, Representante Legal, Ricardo Mello de Souza e Silva, Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2015**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região toma pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada à contratação de serviços gráficos para confecção de calendários de mesa, de parede e de bolso para o ano de 2016 destinados a este Tribunal, adjudicada em favor da empresa SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO - ME, CNPJ 04.030.231/0001-07, no valor de R\$ 5.953,00.

MARIA DAS GRAÇAS DE ALECRIM MARINHO

(SIDE - 13/08/2015) 080002-00011-2015NE000047

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 41/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público que a licitação supracitada finalizou DESERTA.

RAUL MICHEL SILVA DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDE - 13/08/2015) 080002-00011-2015NE000047

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n 36/2014/TRT11/DLC de serviço de lavagem, lubrificação e conservação de veículos. CONTRATANTE: TRT 11ª Região CONTRATADA: Podium Comércio de Pneus Auto Center Ltda OBJETO: prorrogar por 12 meses o prazo de vigência e reajustar o valor dos serviços contratados. VIGÊNCIA: início em 8/8/15 e término em 7/8/16. PROCESSO: TRT MA-04/13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.8.666/93 e alterações posteriores, combinado c/dácula 6.ª do contrato. DATA ASSINATURA: 05/08/15. ASSINAM: Ildelfonso Rocha de Souza, Ordenador de Despesa - TRT11 e Júlio César de Jesus Oliveira, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1919/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO Contratada: ACECO TI S.A. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Data Center deste Tribunal, conforme edital, termo de referência e proposta comercial. Vigência: 30 meses, contados a partir de 10/6/2015. Assinado: 9/6/2015. Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.39.27, Nota de Empenho n 2015NE000884, de 2/6/2015, correspondendo o valor desta contratação para 30 meses, a monta de R\$ 827.590 50. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Srs. João Lucio dos Reis Filho e Maurício Cavaglia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2347/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD. Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra C, para os imóveis descritos no Anexo I deste contrato. Vigência: 12 meses, contados a partir de 10/8/2015. Assinado: 10/8/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.39.44, Nota de Empenho n 2015NE001135, de 5/8/2015, correspondendo o valor desta contratação, a mont mensal estimada de R\$ 23.860,00 e anual estimada de R\$ 286.320,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias em substituição do TRT-14ª Região, e de outro, Srs. Luciano W. L. Carvalho, Fabricio F. de Lima, Mauro Berberan e Jacira T. R. de Azamor

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2353/2015. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras instaladas no Núcleo Gráfico deste Regional. Abertura das propostas: 27/08/2015 às 11h. Início da disputa de preços 11h30min. Edital: www.tr14.jus.br/consulta/Licitacoes/2015 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 13 de agosto de 2015.
CELIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Reedição**

PROCESSO DE COMPRA Nº 407/2014 - Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. ENVIO DAS PROPOSTAS até as 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h, do dia 27/08/15, ambos no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenadoria de Licitações, das 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, a Rua Dr. Quirino, 1080, Campinas - SP e no site acima.

CLAUDIO LUIZ GIL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 000033-28.2015.5.15.0895 PA. Conveniente: Município de Pederneras CNPJ 46.189.713/0001-79. Objeto: cessão de servidores para a prestação de serviços em unidade do TRT. Vigência: 3 anos a partir de 31/07/2015. Fundamento: Leis LC 101 de 04/05/2000, 8.112/1990 e 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e pelo Município, Daniel Pereira de Camargo Data: 31/07/2015.

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços:
Ata nº 051/15, referente ao Processo de Compra nº 0268/2015, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e RG Comércio e Materiais Eireli - ME, CNPJ 19.571.002/0001-69, para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia, destinados à Coordenadoria de Manutenção deste E. Tribunal. Data de assinatura 14/08/2015. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 26.866,00. Detalhamento